

**VIA DIRECTA
COMPANHIA DE
SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO
E CONTAS
2020**

**20
20**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.43
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.50
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.149
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.168

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2020.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogais

João Pedro Vazão Almeida Machado

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Rui Alexandre Silva Esteves

Comissão Executiva

Presidente

João Pedro Vazão Almeida Machado

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota

José Cardoso Lameiras

Suplente

Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,

representada por

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

2.

A VIA DIRECTA

A. PRINCIPAIS INDICADORES

€ 57.926.610

Total Prémios Emitidos
Não Vida

1,1%

Quota de Mercado
Seguradoras Não Vida (PT)

74

Colaboradores

2,6%

Quota Mercado do
Ramo Automóvel (PT)

€ 89.047.447

Ativo Líquido

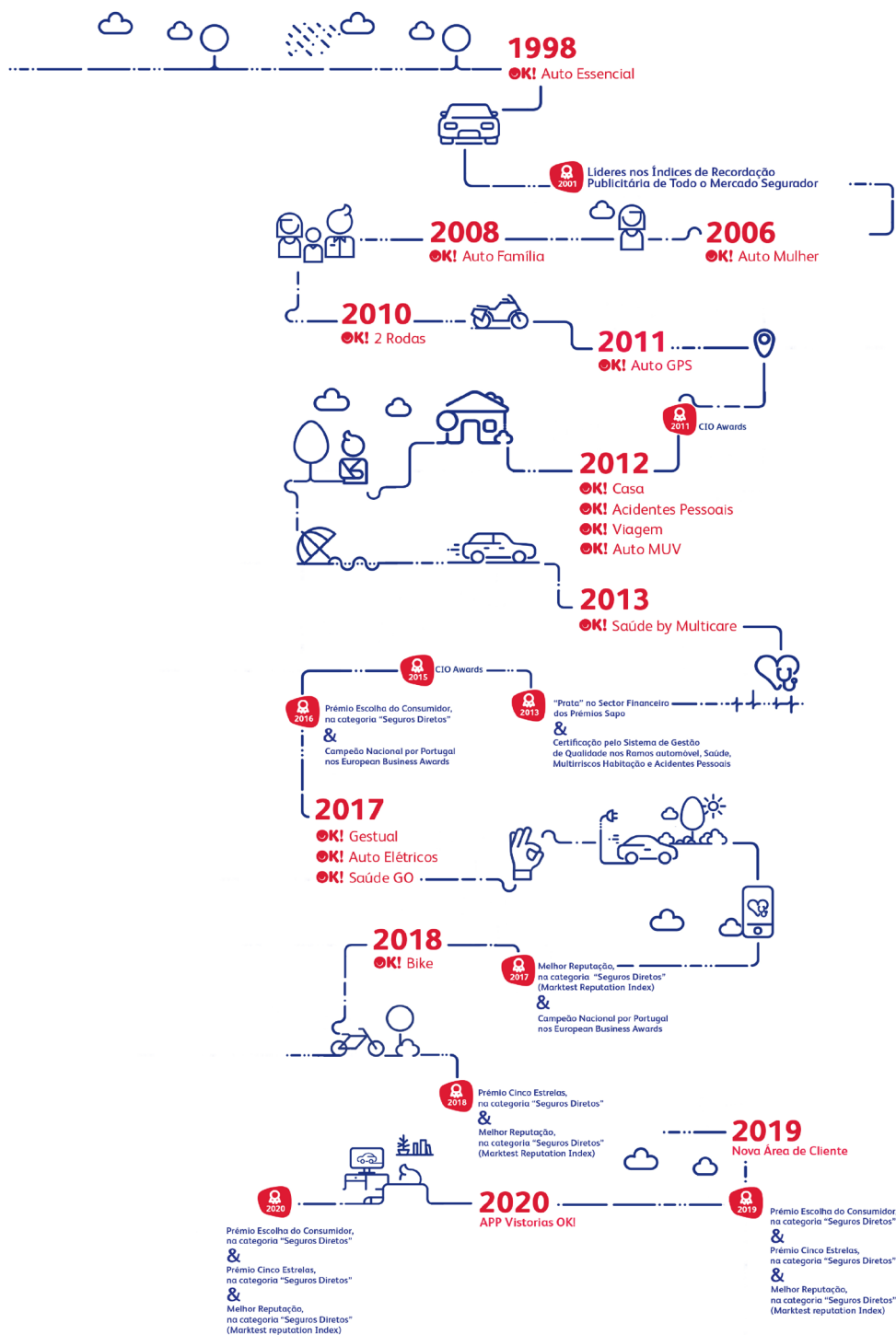
€ 2.144.728,71

Resultado Líquido

97,2%

Rácio Combinado
Não Vida

B. A NOSSA HISTÓRIA



Fundada em 1998, a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., constituiu-se como a seguradora do Grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais remotos, internet e telefone, disponibilizando ainda dois balcões de atendimento presencial, em Lisboa e Porto.

Como resultado do foco na inovação e na tecnologia, a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A, foi pioneira na disponibilização da simulação (1998), venda (2000) e participação de sinistros (2001) on line do seguro automóvel.

Apostando desde a sua criação na inovação ao serviço dos clientes e da sociedade, a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A, cedo viu reconhecidos esses seus traços de origem.

Assim, em 2011, a Via Directa foi reconhecida, através da sua marca mais relevante, a OK! teleseguros, como uma marca sustentável, pela distinção atribuída pelos “Green Projects Award”, ao produto OK! GPS, que o integrou na lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

A partir de 2012, aproveitando a notoriedade da marca OK! teleseguros, a Via Directa alargou a sua gama de produtos, passando a integrar na sua carteira, para além do seguro Automóvel, os seguros de Saúde, Multiriscos Habitação e Acidentes Pessoais.

A aposta contínua na qualidade do serviço prestado acabou por ganhar expressão com a certificação do seu “Sistema de Gestão da Qualidade” (SGQ), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. O SGQ permitiu dar mais robustez à oferta de soluções simples e inovadoras, que colocam as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, de modo a permitir-lhes uma maior comodidade, simplicidade e autonomia no acesso à simulação, à contratação e à gestão dos seus sinistros.

A consistência e o foco nos valores e princípios que presidiram à sua constituição determinaram que a Via Directa se mantivesse fiel à sua essência, com o lançamento de alguns produtos e serviços verdadeiramente inovadores no mercado segurador português, estando atualmente presente em vários momentos da vida dos portugueses, com soluções de seguros adaptáveis a cada momento da vida e a cada situação particular.

Aliando a inovação ao seu posicionamento de seguradora social e ecologicamente responsável, a Companhia destaca-se por disponibilizar ao mercado soluções como:

- OK! Saúde GO, um programa associado ao seu seguro de saúde, que visa promover um estilo de vida mais saudável e beneficiar os clientes que praticam exercício físico;
- OK! Auto Elétricos, um seguro exclusivo para veículos 100% elétricos, que são, inquestionavelmente, o futuro da mobilidade sustentável;
- OK! Gestual, um serviço pioneiro que garante o atendimento personalizado em língua gestual portuguesa para todas as pessoas surdas.

Por tudo isto a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., tem sido reconhecida ao longo destes seus 23 anos de história com diversos prémios e distinções, tendo o ano de 2021 começado da melhor forma, dado que a sua marca mais relevante, a OK! Teleseguros, acaba de ser reconhecida como a “Escolha do Consumidor 2021” e como uma marca “Cinco Estrelas 2021”, na categoria “Seguros Diretos”.

C. SOBRE A VIA DIRECTA

i. Estrutura Acionista

A Via Directa é detida a 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sendo a Fosun International Limited a principal detentora do capital da Fidelidade.

ii. Visão, Valores e Política de Qualidade

A Via Directa é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais diretos e tem como visão garantir um **serviço de excelência** aos clientes, tornando o seguro num produto **simples, acessível e inovador**, suportado nas **novas tecnologias**.

A orientação para a satisfação dos **clientes**, motivação dos **colaboradores**, criando valor para o acionistas, são os valores da Via Directa.

Em 2008, a Via Directa obteve a certificação do seu sistema de gestão de qualidade (SGQ). A política de qualidade, em consonância com a visão e com os valores tem como objetivos:

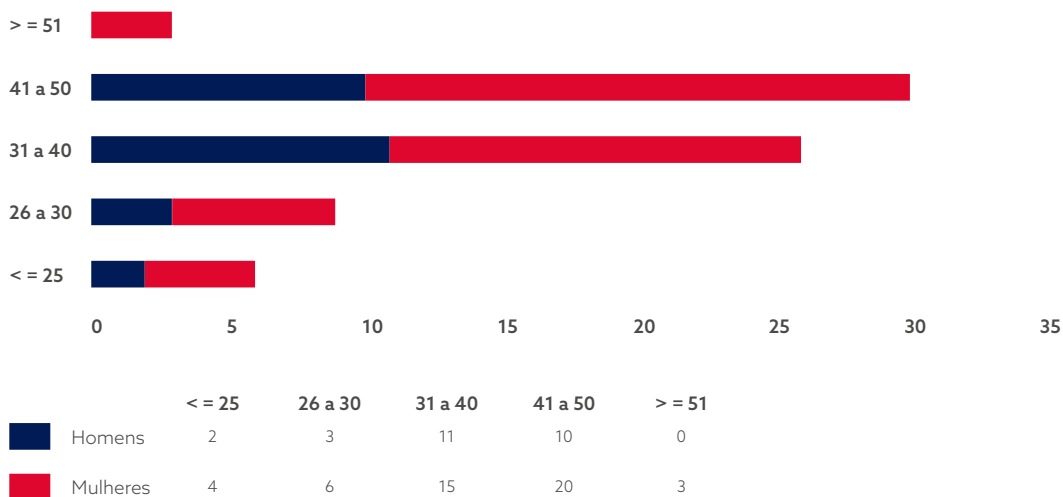
- Garantir um **serviço de excelência** tanto ao nível dos requisitos técnicos e regulamentares, como ao nível das expectativas dos seus clientes;
- Aumentar continuamente a **eficácia** e a **eficiência** de toda a estrutura organizacional;
- Otimizar os processos utilizados contribuindo para a **redução de custos**.

iii. Organização Interna

No final de 2020 a Via Directa tinha 74 colaboradores, o que representou um decréscimo de 1% face a 2019.

Recursos Humanos em 31/12	2020	2019
Nº Colaboradores Total	74	75
Var %	-1%	-5%

A idade e antiguidade média dos colaboradores da Companhia é de 38 e 11 anos, respetivamente. Dos 74 colaboradores que trabalhavam em 31.12.2020 na Via Directa, 26 eram homens (35,1%) e 48 eram mulheres (64,9%), com a seguinte distribuição por grupos etários:



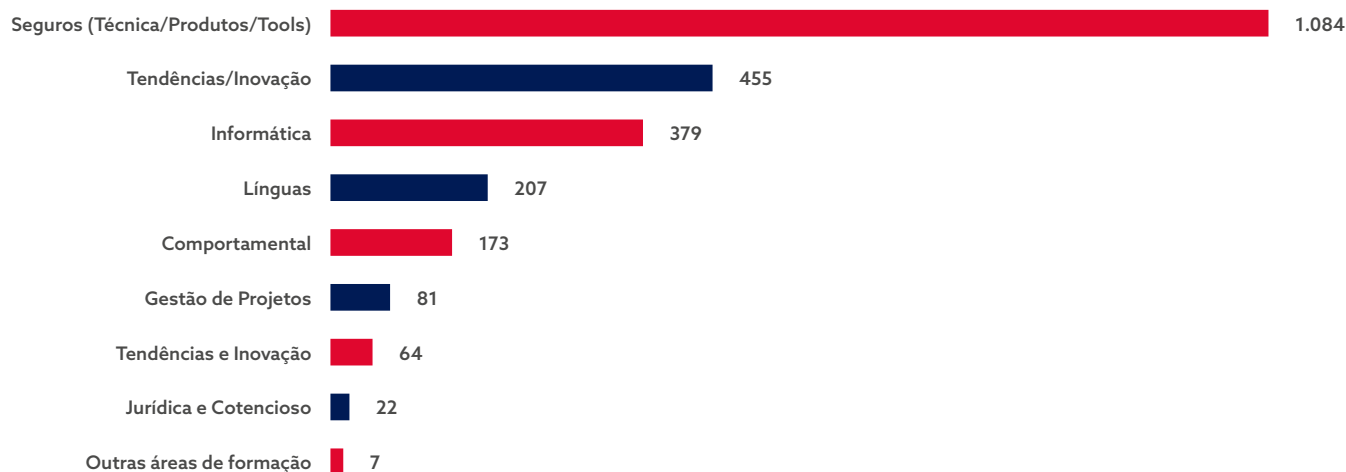
A qualificação e o desenvolvimento dos colaboradores tem sido uma prioridade para a Via Directa. Em 2020, o peso dos colaboradores com formação académica de nível superior era de 68%.



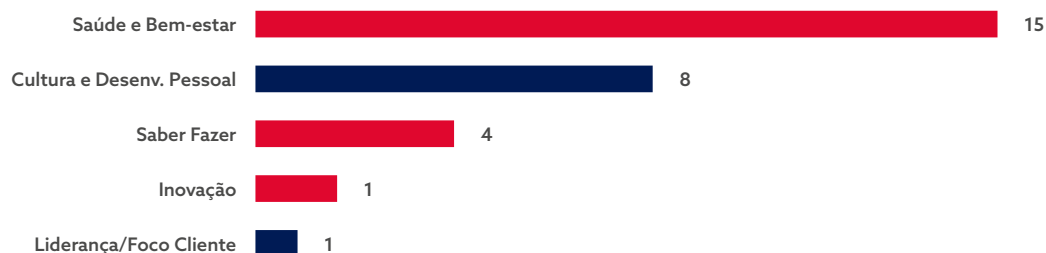
A formação dos colaboradores continua a ser uma prioridade da Via Directa, na medida em que é relevante para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, a Via Directa dispõe de uma bolsa de formadores internos com competências a este nível, que tem sido um instrumento decisivo na qualificação dos seus colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa, sem deixar também de apoiar a formação promovida por entidades externas, sempre que as necessidades o exijam.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, a Companhia recorreu ao teletrabalho, na maior parte do ano e para a maioria dos colaboradores, e, por esse motivo, as plataformas remotas e o E-learning foram os canais privilegiados para a formação. As formações presenciais representaram apenas 11% do total de horas de formação ministradas na empresa.

Em 2020 foram ministradas 2.471 horas de formação, com destaque para as formações específicas de seguros, tendências/ inovação e informática, conforme se pode ver no gráfico abaixo:



A Companhia e o Grupo Fidelidade disponibilizaram, ainda, várias iniciativas de desenvolvimento que foram realizadas nas plataformas Wevolution, Wevolution micro-learning e Wevolution mlearning. Foram realizadas 29 horas de formação nestas plataformas relacionadas com os temas que constam do seguinte gráfico:



Em 2020 foi dada continuidade ao programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade, o Fyouture, assente em três grandes pilares: Performance, Potencial e Desenvolvimento. O Fyouture permitiu apoiar a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, que devem saber claramente o que se espera deles, de modo a adequar a sua atividade aos objetivos da Companhia.

A aposta da Via Directa na performance, potencial e desenvolvimento dos colaboradores reforçou, mais uma vez, a tendência de otimização de processos iniciada há alguns anos na Companhia, visando sempre a melhoria e eficiência interna e o aumento da satisfação dos clientes.

Os fatores acima mencionados são bem patentes na evolução do rácio de Prémios Brutos Emitidos (PBE's) per capita (K€), que aumentou em 2020 6% face ao ano anterior, como abaixo se demonstra:



A estrutura de governo societário da Via Directa é de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

Em 31.12.2020 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:



iv. Mercado e Clientes

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia Covid-19 e pelo seu impacto sanitário e económico que obrigou governos e autoridades financeiras de todo o mundo a intervir numa escala sem precedentes.

As medidas de combate à crise de saúde pública, como o confinamento social e a redução da atividade produtiva, tiveram impactos nos mais diversificados mercados:

- No mercado de trabalho, com a redução das horas trabalhadas e com o recurso ao teletrabalho;
- No mercado de capitais, com as bolsas a reagirem negativamente perante cenários de grande incerteza;
- Ao nível da procura interna, com as famílias a substituírem os seus hábitos de consumo e a procurarem primordialmente bens essenciais em detrimento de bens duradouro e serviços, nomeadamente todos os relacionados com a atividade do turismo;
- E também ao nível da produção, com unidades fabris a adaptarem as suas linhas de produção para responderem às necessidades da sociedade, com destaque para a produção de máscaras de proteção social, gel desinfetante e equipamento hospitalar, e com o sector da restauração a adaptar-se para a produção de refeições para entrega ao domicílio, o chamado serviço take away.

O mercado segurador português reagiu, mais uma vez, prontamente, agora à crise pandémica, não só porque na sua génese lida com situações adversas, mas também pelo seu papel na sociedade como agente solidário e responsável pela manutenção do equilíbrio financeiro e da segurança. As empresas de seguros reformularam planos de contingência e continuidade de negócio e estabeleceram medidas de combate à pandemia que garantiram a segurança dos seus colaboradores, parceiros de negócio e clientes. O teletrabalho foi uma realidade contínua ao longo de 2020, o que permitiu assegurar a gestão do negócio e dos riscos, assim como responder às solicitações dos clientes.

Foi neste contexto adverso, mas simultaneamente desafiante, que a Via Directa exerceu a sua atividade enquanto entidade presente no mercado segurador e responsável perante os seus mais de 200.000 clientes.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2020 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos:

- A digitalização do processo de vistorias, através do desenvolvimento da APP Vistorias OK!, que é uma ferramenta digital com recurso a algoritmos de inteligência artificial, para utilização pelos nossos clientes nos processos de pré vistoria do seguro automóvel; esta alteração no processo de vistorias, cujo desenvolvimento se iniciou antes de ser conhecida a existência da Covid-19, foi lançada num momento muito oportuno ao permitir aos clientes serem autónomos na realização desse passo na contratação do seguro, evitando a deslocação a prestadores convencionados e contribuindo, assim, para a redução da exposição ao risco de contágio;
- A reformulação da APP OK! teleseguros, cujo objetivo foi melhorar a experiência dos clientes nesta plataforma, quer ao nível da navegação na APP quer ao nível da abrangência de funcionalidades;
- A reformulação do seguro Automóvel, através do desenvolvimento de uma nova tarifa e da reformulação da oferta com a introdução de novos planos de seguro, com o objetivo de reposicionar a Companhia no mercado do seguro automóvel através de uma tarifa mais assertiva e de soluções mais competitivas e de acordo com as necessidades dos clientes;
- O desenvolvimento de projetos que visaram a dinamização dos produtos OK! Viagem e Ok! Saúde;
- O reconhecimento dos consumidores portugueses através das distinções atribuídas pelo "Prémio Cinco Estrelas 2020", "Escolha do Consumidor 2020" e "Prémio Reputação 2020", este último resultante do estudo Marktest Reputation Index (MRI);
- A renovação da Certificação da Qualidade, no âmbito dos produtos Automóvel, Multiriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Saúde, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015;
- O apoio à atleta de Paradesage, Rita Lagartinho, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Companhia;
- E ainda a manutenção da parceria com a UVE – Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, com o objetivo de continuar a fazer parte da revolução elétrica e do incentivo a uma mobilidade mais amiga do ambiente.

No âmbito da pandemia do Covid-19, importa destacar as seguintes medidas que a Companhia adotou em 2020:

- A disponibilização de um Avaliador de Sintomas aos clientes OK! teleseguros, com o objetivo de ajudar a identificar possíveis causas associadas a sintomas de saúde e despistar eventual infeção por Covid-19;
- O alargamento das garantias do OK! Saúde, de forma a abrangerem o tratamento da Covid-19 aos clientes não referenciados pelo Sistema Nacional de Saúde;
- A isenção das despesas de copagamento dos testes de diagnóstico à Covid-19 aos clientes com os seguros de saúde com capital de ambulatório, mediante prescrição médica, que pode ser obtida através do serviço da Medicina Online;
- A inclusão da Consulta de Psicologia na Medicina Online do seguro OK! Saúde, que passou, desta forma, a oferecer o apoio de uma equipa especializada em saúde mental, de forma confidencial;
- A prorrogação automática do pagamento dos prémios dos seguros por um período de 90 dias, que esteve em vigor deste março até junho de 2020 e foi ajustado para os 60 dias a partir de julho, de acordo com a possibilidade concedida pelo Decreto-lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio;
- A oferta de um benefício aos clientes OK! Auto, atribuído na renovação das apólices, calculado em função da diminuição da sinistralidade verificada nos meses em que vigorou o Estado de Emergência e o confinamento obrigatório.

v. Inovação no ADN da OK e aposta nas novas tendências de mobilidade

O ano de 2020 ficou marcado pelo desenvolvimento da versão de clientes da APP Vistorias OK!. A APP foi desenvolvida com recurso a algoritmos de inteligência artificial e permite, por um lado, mitigar o risco ao reduzir a frequência de sinistros de danos próprios e, por outro, tornar o processo de vistoria automóvel simples e mais eficiente, seja para o cliente que pode realizar a vistoria através do seu smartphone, seja para o prestador, quando é este a realizar a vistoria. No contexto da pandemia, em que as deslocações foram reduzidas apenas às essenciais e a pensar na comodidade e na segurança dos seus clientes, a Via Directa mostrou assim, mais uma vez, a sua capacidade de adaptação e inovação.

Com o objetivo de continuar a fazer parte da revolução elétrica e de incentivar a uma mobilidade mais amiga do ambiente, a Via Directa manteve a promoção do seguro OK! Auto Elétricos com condições especiais, que incluem garantias e descontos exclusivos para este segmento de veículos.

De forma a reforçar o seu posicionamento, manteve a parceria com a UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, marcando presença nos dois grandes eventos organizados pela associação: o "Encontro Nacional de Veículos Elétricos Online", que decorreu nos canais digitais da UVE, a 25 de julho, e o "Encontro Nacional de Veículos Elétricos Presencial", que se realizou na Praça do Império, em Lisboa, nos dias 19 e 20 de setembro.

A Via Directa participou ainda, na qualidade de Seguradora Oficial, nos dois eventos organizados pelo Salão do Automóvel Híbrido e Elétrico, que, em 2020, tiveram lugar no Arco do Cego, em Lisboa, no fim-de-semana de 25 a 27 de setembro, e no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, entre 23 e 25 de outubro.

Em 2020, a Via Directa continuou também ao lado de quem optou por se deslocar de bicicleta garantindo a oferta de uma proteção adequada e aumentando o investimento em campanhas digitais, que promoveram o produto OK! Bike, ao mesmo tempo que incentivaram esta mobilidade alternativa mais sustentável.

vi. OK! teleseguros mais digital

Dando seguimento à sua estratégia de colocar as novas tecnologias ao serviço dos clientes, a Via Directa continuou a apostar nas suas plataformas digitais, nomeadamente através da reformulação da APP OK! teleseguros, com o objetivo de oferecer uma melhor experiência de utilização, e da digitalização do processo de vistorias, que, para além de inovador, tornou o processo mais cómodo e seguro para os clientes, conforme referimos anteriormente.

Elencamos, abaixo, os principais indicadores de acesso/adesões às plataformas digitais da marca:

- As visitas qualificadas ao site OK! teleseguros registaram um crescimento de 11% face a 2019 e foram 858.059 em 2020
- Em 2020, registaram-se 31.969 downloads únicos na APP OK! teleseguros, o que corresponde a um crescimento de 27%, relativamente a 2019. O número de clientes em carteira que fez, pelo menos, um acesso à aplicação foi de 47.119, o que significa que 26% dos clientes com apólices em vigor já utilizaram a ferramenta;
- O número de adesões à área de cliente da Via Directa registou um crescimento de 5%, em comparação com 2019 (59.022 em 2020);
- O número total de clientes que aderiram à fatura eletrónica ascendeu a 148.552 Clientes, que correspondeu a um crescimento de 6% face a 2019.
- A comunidade de seguidores da página de facebook da marca OK! teleseguros decresceu de 91.937 em 2019, para 90.373 em 2020, registando assim uma redução de 2%.

vii. Prémios e Distinções

Em 2020, a Via Directa voltou a fazer o pleno dos principais prémios que avaliam o grau de satisfação dos consumidores portugueses ao ser distinguida com os Prémios “Escolha do Consumidor 2020”, “Cinco Estrelas 2020” e “Reputação 2020”, na categoria “Seguros Diretos”.

A marca OK! teleseguros foi distinguida como a marca que, na sua categoria, apresenta os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores, clientes e não clientes, alcançando a nota geral de satisfação de 79%, valor semelhante ao do ano anterior, no estudo de mercado desenvolvido pelo prémio “Escolha do Consumidor 2020”.

No estudo empreendido pelo “Prémio Cinco Estrelas 2020”, que tem por base os critérios de satisfação pela experimentação, a relação preço-qualidade, a intenção de recomendação, a confiança na marca e a inovação no serviço, a Companhia obteve o primeiro lugar com uma satisfação global de 77%, o que representa uma subida de 4p.p. em relação ao resultado alcançado no ano anterior.

Também o estudo “Marktest Reputation Index 2020” (MRI) reconheceu, pelo quarto ano consecutivo, a Via Directa, através da sua marca OK! teleseguros, como a marca com a melhor reputação na categoria “Seguradoras Diretas”. Neste estudo, a marca alcançou a melhor avaliação em todos os atributos que constituem o MRI – confiança, familiaridade, admiração, imagem e *word of mouth* –, registando na familiaridade o valor mais elevado de 61,56% (+2,67 p.p. relativamente a 2019).

A Via Directa foi distinguida, ainda, em mais uma edição do “Prémio Escolha do Consumidor 2020”, após ter alcançado o Índice de Satisfação Geral de 80,39%, com base nos atributos: serviço de apoio ao cliente, assistência rápida e eficaz, clareza nas condições contratuais, transparência e clareza na informação, fiabilidade no serviço, custos reduzidos de ativação, rapidez de ativação, apoio ao cliente e diversidade de coberturas.

viii. Gestão da Qualidade

Em 2020, a Via Directa renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), evidenciando, mais uma vez, o bom desempenho dos processos e a conformidade dos seus produtos e serviços.

Para a Via Directa, a certificação é mais do que a garantia para todos os *stakeholders* do cumprimento das normas, regras e procedimentos internos, é a certeza de que todos os colaboradores têm como objetivo a melhoria da satisfação dos clientes e tudo fazem para garantir um serviço de excelência, através da implementação de boas práticas, com espírito crítico e com foco na melhoria contínua.

As boas práticas e o espírito crítico fazem parte do ADN da Via Directa e por isso, ao mesmo tempo que fornecemos produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis e regulamentos em vigor e procedimentos internos, avaliamos a satisfação dos clientes através do feedback obtido junto dos mesmos, com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

O aumento da satisfação dos clientes tem sido uma constante ao longo dos anos, sendo em 2020 igual ou superior a 8,3 numa escala de 1 a 10.

2019	2020
8,4	8,4
8,5	8,3
8,1	8,4



ix. Responsabilidade Social

Enquadrada numa política socialmente responsável e sustentável, a Via Directa manteve a sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social.

Foram desenvolvidas diversas ações com impacto na sociedade civil, tais como:

- A renovação do apoio à Associação Passo Positivo através da oferta do seguro Automóvel da carrinha que garante a prestação de serviços pela associação;
- O apoio à atleta de Paradressage, Rita Lagartinho, atleta com paralisia cerebral, cuja prática desportiva contribui para a sua reabilitação;

O compromisso de envolvimento nas questões sociais foi reforçado em 2020, através da manutenção de sinergias e parcerias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade;
- APS - Associação Portuguesa de Surdos;
- FPAS- Federação Portuguesa das Associações de Surdos.

A Via Directa continuou a apostar na promoção de produtos e serviços com impacto social, como:

- O OK! Gestual, que contribui para a inclusão social da comunidade surda;
- E o OK! GPS, que visa promover boas práticas de condução e contribuir assim para a prevenção rodoviária.

No âmbito da inovação e sustentabilidade, destacaram-se as seguintes ações:

- Parceria com a UVE (Utilizadores de Veículos Elétricos) e presença exclusiva da marca OK! teleseguros nos eventos e ações promovidas por aquela entidade;
- Patrocínio dos eventos de mobilidade elétrica promovidos pelo “Salão Automóvel Híbrido e Elétrico”, na qualidade de Seguradora oficial;
- Promoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis, através do OK! Saúde GO e do OK! Bike;
- Lançamento da APP Vistorias OK!, projeto com grande impacto no âmbito da digitalização e simplificação de processos e da segurança dos clientes.

3.

A NOSSA

PERFORMANCE

A. EVOLUÇÃO MACRO-ECONÓMICA¹

i. Mercado Mundial

2020 ficou invariavelmente marcado pelos efeitos disruptivos da pandemia Covid-19 nas economias de todos os continentes.

As diversas vagas da pandemia e as consequentes medidas ao seu combate, como o confinamento social, as limitações a algumas atividades económicas e as restrições de circulação, levaram a quebras abruptas no consumo privado que resultaram em reduções muito significativas do Produto Interno Bruto (PIB) em todas as geografias.

Os bancos centrais e os governos responderam prontamente, ampliando políticas monetárias e fiscais. Outros fatores aumentaram também a fragilidade e incerteza económica de certas regiões, como foram os casos do Brexit, da descida do preço do petróleo e das tensões entre os Estados Unidos da América e China.

A economia mundial regrediu 3,5% em 2020.

ii. Portugal

A nova conjuntura pandémica e económica também trouxe impactos muito significativos à economia portuguesa.

A pandemia foi particularmente danosa para setores importantes no tecido empresarial português como o setor do turismo, o setor automóvel, o setor produtivo das nossas pequenas e médias empresas (PMEs) e provocou uma maior pressão no sistema de saúde, devido ao elevado nível de envelhecimento da população portuguesa. Os constrangimentos sobre o setor produtivo tiveram impacto também no investimento, principalmente em maquinaria e material de transporte, e na diminuição do consumo privado, que registou quebras nunca vistas em crises passadas, com uma diminuição acentuada no consumo de bens correntes não alimentares.

Devido aos fatores acima referidos, a economia portuguesa ressentiu-se com o PIB a cair cerca de 7,6% e o desemprego a aumentar para aproximadamente 7,1%.

Por outro lado, as políticas monetárias do Banco Central Europeu (BCE) têm levado a taxas de juro cada vez mais reduzidas, tendo Portugal registado juros mais baixos que Itália, Espanha e Grécia, mostrando a forte confiança dos investidores em Portugal, em comparação com outras economias Mediterrânicas.

Apesar de todos os esforços de combate à pandemia, quer por parte dos agentes económicos, quer por parte dos apoios do Estado, um enorme grau de incerteza permanece sobre as economias, com a recuperação económica a depender de fatores exógenos à própria economia, como são os avanços da ciência relativamente ao conhecimento do vírus e a capacidade de vacinação em larga escala.

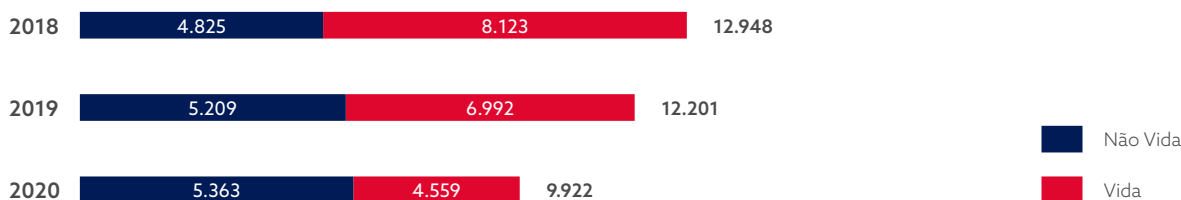
¹ Fonte: FMI, OCDE

B. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

i. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2020, o setor segurador português voltou a contrair, com uma quebra da produção de 18,7%, face a 2019, resultando num valor de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o responsável pela quebra do setor, com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que o segmento Não Vida cresceu 3%.

O quadro abaixo demonstra a evolução dos prémios no mercado segurador português desde 2018 até 2020:



Unidade: Milhões de Euros
Fonte: ASF

A quebra do segmento Vida deveu-se a um reforço da tendência de redução de venda de produtos não ligados a fundos de investimento, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada às incertezas da situação económica no contexto da pandemia e ao atual regime prudencial aplicável ao setor com maior sensibilidade aos riscos inerentes a garantias financeiras.

Por sua vez, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento apesar de se ter verificado uma desaceleração significativa (3% em 2020 versus os 8% de 2019), fruto da situação económica que o país atravessa.

Nos ramos Não Vida, importa destacar a evolução positiva registada no ramo de Saúde (+8.3%), numa altura que a população está cada vez mais consciencializada para a necessidade de produtos e serviços complementares aos serviços do Serviço Nacional de Saúde e que podem ser adquiridos no mercado segurador. Este crescimento implicou que a produção do ramo Saúde passasse a ser a segunda maior no conjunto dos ramos Não Vida com 959 milhões de euros, ultrapassando assim a produção do ramo Acidentes de Trabalho. Não obstante, o ramo Acidentes de Trabalho e Automóvel, apesar da acentuada desaceleração, mantiveram também a tendência de crescimento que marcaram os últimos anos.

A evolução da produção dos ramos Não Vida entre 2019 e 2020 está patente no seguinte quadro:

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS NÃO VIDA

(milhões de euros)

	2020	2019	Var %
Automóvel	1.877	1.839	2,1%
Saúde	950	877	8,3%
Acidentes de Trabalho	905	895	1,1%
Incêndio e Outros Danos	945	906	4,3%
Outros	686	692	-0,9%
TOTAL	5.363	5.209	3,0%

Fonte: ASF

C. ATUAÇÃO DA VIA DIRECTA E PRINCIPAIS INDICADORES

i. Enquadramento Económico

O ano de 2020 foi de grande quebra na atividade seguradora portuguesa que globalmente decresceu 18,7% face a 2019, com os segmentos Vida e Não Vida a terem comportamentos inversos. Enquanto o ramo Vida decresceu 34,8%, o ramo Não Vida cresceu 3%, relativamente ao período homólogo.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram, efetivamente, 3%, com destaque para os ramos Incêndio e Outros Danos que cresceram 4,3%, Acidentes e Doença com um aumento de 3,2% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 2,1%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (35%).

Em 2020, a produção total da Via Directa superou a tendência do mercado Não Vida, com crescimentos nos ramos Multirrisco (englobado no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) e Automóvel de 9,6% e 5,0%, respetivamente. Já o ramo Acidentes e Doença teve um comportamento distinto do mercado, registando um decréscimo de 5,0%, devido essencialmente à contração da procura do seguro OK! Viagem por motivos óbvios relacionados com as medidas de combate à crise sanitária, como o confinamento social, o encerramento temporário das fronteiras e a diminuição da procura de todas as atividades relacionadas com o setor do turismo.

A evolução dos vários ramos acima referida traduziu-se num crescimento de 4,9% da produção da Via Directa, em 2020. Este crescimento, embora menor do que os 6,6% alcançados em 2019, foi fruto das várias medidas implementadas ininterruptamente pela Companhia desde 2016, que visaram ajustar os prémios aos riscos, garantindo a sustentabilidade técnica dos ramos, mas também da necessidade de adaptação da Via Directa às condições adversas impostas pela crise sanitária da Covid-19 e as implicações nefastas que teve na estabilidade económica e financeira das famílias.

Com o objetivo de garantir a continuidade de segurança dos seus clientes e também de captar novos clientes, a Via Directa, em 2020, implementou medidas que passaram pelo ajuste nos preços dos seus seguros (não só para a captação de novo negócio, como também para a carteira de clientes já existente), pelo alargamento do período de pagamento dos prémios das apólices, pela adição de novas coberturas aos planos de seguro (principalmente as relacionadas com o diagnóstico e o acompanhamento da doença da Covid-19) e também pela disponibilização de serviços extras aos clientes e terceiros (como o serviço gratuito de recolha e entrega no domicílio de veículos sujeitos a peritagem ou reparação).

Ao mesmo tempo que a Companhia se adaptava às novas condições do mercado, foi necessário encerrar os escritórios e colocar os seus colaboradores em casa, em regime de teletrabalho, com todas as ferramentas necessárias para prosseguirem a sua atividade em segurança e manterem a relação de confiança com os clientes.

A aposta no digital foi uma realidade em 2020, não só por força da introdução das ferramentas do teletrabalho e do crescimento das compras on line mas também pela utilização e implementação de soluções tecnológicas que tornam as operações das seguradoras mais ágeis e eficientes e acrescentam valor no tratamento da informação.

A Via Directa fez jus à sua vocação de seguradora digital, que utiliza primordialmente os canais remotos, desenvolvendo ferramentas digitais, como a APP OK! Vistorias, que permitem melhorar o serviço ao cliente e prestador, mitigar o risco e reduzir a fraude e a frequência de sinistros de danos próprios.

Em termos de sinistralidade, o ano de 2020 ficou marcado também por comportamentos distintos nos vários ramos, assistindo-se à diminuição da sinistralidade automóvel e ao crescimento dos sinistros de acidentes pessoais, saúde e multiriscos habitação.

Ao contrário de anos anteriores e como consequência das medidas de combate à crise sanitária, em 2020, a sinistralidade automóvel diminuiu em Portugal, quer ao nível do número de acidentes, quer ao nível da gravidade dos mesmos, o que se traduziu na diminuição dos custos com sinistros do ano. De acordo com a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária), assistiu-se em 2020 a uma diminuição do número de acidentes rodoviários em Portugal (-27,7% do que em 2019), com os sinistros graves e ligeiros a registarem uma diminuição de 23,5% e 30,6%, respetivamente, face a 2019.

A Via Directa registou em 2020 uma taxa de sinistralidade automóvel de 71,8%, que foi 5,1.p. mais baixa do que a registada em 2019. A gravidade da sinistralidade também foi menor nos sinistros do ano, no entanto, os reajustamentos nos custos em sinistros já ocorridos e ainda em gestão foram elevados. A conjugação dos fatores atrás referidos resultou na diminuição de 1,8% dos custos com sinistros, face a 2019.

As medidas de combate à crise sanitária, como o confinamento social, não foram apenas um fator de diminuição de riscos, como o que aconteceu com a sinistralidade automóvel. No que diz respeito aos restantes ramos explorados pela Via Directa, a sinistralidade aumentou, porque as pessoas passaram a estar mais tempo em casa e os imprevistos e danos surgiram nas habitações e, também, porque mesmo em casa acontecem acidentes pessoais e os segurados continuaram a precisar de cuidados de saúde.

O comportamento da sinistralidade acima explicado, principalmente a diminuição da sinistralidade automóvel por ser o segmento core da Via Directa, contribuiu para a redução do *loss ratio* em 2020.

As despesas de funcionamento encontram-se estabilizadas, fruto da aposta na redução do *expense ratio* e no aumento da eficiência organizacional.

O rácio combinado atingiu os 97,2% em 2020, ou seja, menos 6,4p.p do que em 2019, influenciado pela redução dos rácios de sinistralidade (-5,7p.p) e de despesas (-0,7p.p).

O esforço que a Via Directa tem efetuado ao nível da implementação de medidas de seleção e mitigação dos riscos seguros, teve mais uma vez efeitos na provisão para riscos em curso, cuja redução foi de 0,3 milhões de euros em 2020.

A atividade financeira tem um peso muito importante na atividade seguradora e nos seus resultados, embora nos últimos anos essa contribuição tenha diminuído, devido ao ambiente de baixas taxas de juro de longo prazo do setor financeiro. Em 2020, o ambiente de incerteza dos mercados financeiros contribuiu também para a degradação dos resultados. Os fatores acima referidos explicam o resultado financeiro de 2020, que foi apenas de 0,2 milhões de euros.

A política financeira praticada na Via Directa privilegia, por um lado, os investimentos com a capacidade de assegurar qualidade, segurança, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo, e, por outro lado, evita a concentração excessiva de risco, que tem impacto negativo no rácio de solvência da Companhia.

O regime de solvência em vigor, aprovado pela Diretiva Comunitária de Solvência II e transposto para a lei nacional, é um regime exigente mas que permite fazer face a situações de stress como a que vivemos em 2020, dando desta forma segurança a todos os *stakeholders* que trabalham, colaboram e dependem do setor.

Tendo em conta os factos relatados, a Via Directa apresentou em 2020 um resultado líquido de 2,1 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa:

PRINCIPAIS INDICADORES

(milhares de euros)

	2020	2019
Prémios de Seguro Direto	57.927	55.230
Resultado Líquido Exercício	2.145	810
Custos Técnicos Líquidos Resseguro		
Claims Ratio	77,6%	83,3%
Expense Ratio	19,6%	20,3%
Combined Ratio	97,2%	103,6%

ii. Seguro Direto

Em 2020, o volume de prémios brutos emitidos foi de 57,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,9% face ao ano anterior.

À exceção dos ramos Acidentes e Doença, que decresceram 5,0% face a 2019, todas as restantes linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

O ramo Automóvel cresceu 4,9%, tanto nas suas coberturas principais (+5,0%), como também nas coberturas acessórias de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica (+3,7%), que na sua totalidade representam 95,7% da carteira da Companhia.

O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 9,6%, face a 2019.

Em 2020 a Via Directa manteve a sua quota de mercado dos ramos Não Vida (1,1%) e obteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No que respeita ao ramo Automóvel a quota de mercado é de 2,6% (mais 0,1p.p. que em 2019), embora tenha descido uma posição no ranking de produção deste ramo, ocupando agora o 9º lugar.

O crescimento do ramo Incêndio e Outros Danos atrás referido, com a comercialização do seguro de Multirriscos Habitação, possibilitou que a Companhia subisse uma posição no ranking da produção deste ramo, encontrando-se em 2020 na 20ª posição.

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte:

PRÉMIOS SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

	2020	2019
Total	57.927	55.230
Taxa Crescimento	4,9%	6,6%
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,6%	0,5%
Quota de Mercado (Não Vida)	1,1%	1,1%
Ramo Acidentes e Doença	584	615
Taxa Crescimento	-5,0%	-1,6%
Quota de Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	1.873	1.708
Taxa Crescimento	9,6%	7,4%
Quota de Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%
Ramo Automóvel	48.094	45.798
Taxa Crescimento	5,0%	7,1%
Quota de Mercado (Ramo Automóvel)	2,6%	2,5%
Ramo Diversos	7.375	7.109
Taxa Crescimento	3,7%	3,7%
Quota de Mercado (Ramo Diversos)	2,4%	2,3%

Fonte: ASF

O mercado segurador português registou em 2020 uma desaceleração de 18,7% na sua produção total, com o segmento Vida a registar um profundo decréscimo de 34,8% e o segmento Não Vida um ligeiro crescimento de 3%, quando comparamos com o período homólogo, conforme se pode ver no quadro abaixo:

A VIA DIRECTA E O MERCADO (TAXAS DE VARIAÇÕES ANUAIS)

Ramos	Via Directa		Total Mercado	
	2020	2019	2020	2019
Vida	-	-	-34,8%	-13,8%
Não Vida	4,9%	6,6%	3,0%	7,9%
Acidentes e Doença	-5,0%	-1,6%	3,2%	9,6%
Incêndio e Outros Danos	9,6%	7,4%	4,3%	6,8%
Automóvel	5,0%	7,1%	2,1%	7,0%
Diversos	3,7%	3,7%	3,0%	6,8%
TOTAL	4,9%	6,6%	-18,7%	-5,7%

Fonte: ASF

Na Via Directa, o aumento dos prémios do ramo Automóvel continua a ser o reflexo de medidas iniciadas em 2017 e reforçadas nos anos seguintes, com destaque para a implementação de uma nova tabela de bónus malus, para a criação de novos segmentos de negócio mais ajustados ao risco (novo negócio e renovações) e para a implementação de novos modelos de risco.

No entanto, em 2020, perante o confinamento decretado em março e ante a conseqüente diminuição da procura, a Companhia lançou uma campanha comercial com a atribuição de 16% de desconto adicional aos novos contratos, verificando-se uma redução de cerca de 8% no prémio médio do novo negócio. Simultaneamente, houve uma redução dos ajustamentos tarifários aplicados à renovação dos contratos (com exceção dos que resultaram da evolução no sistema bónus malus), tendo-se passado de aumentos médios de prémios de 2,5% para 0,6%, também pela necessidade de se ajustar o prémio ao risco e de se devolver à sociedade parte do benefício esperado com a redução de sinistralidade por força da redução de circulação rodoviária, ditada pela grave crise sanitária que assolou o país.

Ainda neste contexto, a partir de março de 2020, a Companhia alargou, voluntariamente, o grace period das apólices inicialmente para 90 dias, ajustados mais tarde para 60 dias (ao invés dos 15 a 30 dias habituais) e obteve por esta via uma redução da taxa de anulação, que passou de 22,9% em 2019 para 21,2% em 2020.

Os diversos efeitos conjugados acabaram por permitir aumentar o prémio médio do ramo automóvel em cerca de 1,2% (que compara com os 4,9% de 2019) e por aumentar a carteira segura em 3,0%, contribuindo assim para o equilíbrio técnico do ramo evidenciado pela inexistência de provisão para riscos em curso e influenciado, naturalmente, pela redução da sinistralidade automóvel do corrente ano.

Os prémios do ramo Incêndio e Outros Danos cresceram 9,6% em 2020, quando comparamos com o ano anterior. A campanha comercial acima referida incluiu também o ramo Multiriscos Habitação, com a atribuição de desconto adicional de 16% para os novos contratos, permitindo aumentar o prémio médio em 1,2% e a carteira total segura em 8%, face a 2019. A taxa de anulação do ramo decresceu 2,4p.p. relativamente a 2019, atingindo os 10%.

No grupo de ramos Acidentes e Doença os prémios decresceram 5% em 2020, face a 2019. A pandemia provocou uma forte contração da procura dos produtos associados a estes ramos, nomeadamente do produto OK! Viagem cuja carteira decresceu 68,6% relativamente a 2019. Neste grupo de ramos, apenas o produto OK! Bike registou um crescimento da carteira, mais 44,0% do que em 2019. Os prémios de Acidentes Pessoais e Viagem decresceram 47,5% em 2020, relativamente a 2019. No outro produto do grupo de ramos, o OK! Saúde, os prémios decresceram apenas 1,3% e a carteira de pessoas seguras diminuiu 8,8%, em 2020 face a 2019.

iii. Sinistralidade e Resseguro

A taxa de sinistralidade (seguro direto) foi em 2020 de 71,7%, ou seja, 4,1p.p abaixo da taxa de 2019, influenciada naturalmente pela diminuição da taxa de sinistralidade do ramo Automóvel, conforme se pode verificar no quadro abaixo. As variações positivas dos ramos Acidentes Pessoais e Incêndio e Outros Ramos, embora significativas, não foram relevantes na taxa total, devido ao peso relativo que esses ramos têm na carteira.

TAXA DE SINISTRALIDADE

Ramos	2020		2019	
	Valor	Var pp	Valor	Var pp
Acidentes Pessoais	32,1%	25,5	6,6%	-6,3
Automóvel	71,8%	-5,1	76,9%	3,3
Incêndio e Outros Danos	75,1%	22,8	52,3%	-25,8
Doença e Individual	55,3%	-0,1	55,4%	-12,2
TOTAL	71,7%	-4,1	75,8%	2,3

No ramo Automóvel os custos com sinistros registaram em 2020 um decréscimo de 1,8% (-0,7 milhões de euros) devido por um lado, à frequência de sinistralidade de 2020 que baixou 2,4p.p. face a 2019 (8,3% ao invés dos 10,7%) e, por outro lado, aos reajustamentos em sinistros de anos anteriores que tiveram um comportamento contrário. Simultaneamente, a Companhia reconheceu também custos elevados em sinistros graves, onde ocorreram danos corporais, que, pelo seu elevado montante, foram objeto de comparticipação por parte do ressegurador, tendo os custos com sinistros de resseguro cedido aumentado 13,9% face a 2019.

Os custos com sinistros do ramo automóvel refletem também uma maior prudência na constituição da respetiva provisão para sinistros implementada em 2020, quer pelo reforço de montantes para sinistros ocorridos em anos anteriores para prevenir eventuais desvios no provisionamento casuístico, quer pela incerteza sobre a evolução de pagamentos futuros causada pela pandemia na participação e gestão de sinistros.

Na Via Directa, a frequência das principais coberturas do ramo automóvel (responsabilidade civil e choque, colisão e capotamento) também registaram uma pequena melhoria face ao ano anterior (-1,9p.p em responsabilidade civil e -1,2p.p em choque, colisão e capotamento) ao contrário do que aconteceu com o custo médio das referidas coberturas, tanto em danos corporais como em danos materiais, que cresceram 23,5% e 3,6%, respetivamente e em comparação com o ano de 2019.

Segundo dados da ANSR em 2020, o número de acidentes registou um decréscimo de 27,7%, sendo esse decréscimo maior em feridos ligeiros, com uma redução de 30,6%, do que em feridos graves, com uma redução de 23,5%, e também do que o registado em número de mortes, onde se verificou uma redução de 22,5%, quando comparado com 2019.

Os custos com sinistros dos restantes grupos de ramos registaram um agravamento em 2020 face a 2019. Os custos com sinistros do ramo Multirriscos Habitação (inserido no grupo de ramos Incendio e Outros Danos) registaram um aumento de 54,7% face a 2019 devido a fatores naturais relacionados com o clima e também a fatores sociais e legais que estão estritamente relacionados com os períodos de confinamento e restrições sociais que vivemos desde março de 2020. Por um lado, o início de 2020 foi afetado ainda com os custos dos sinistros dos dois fenómenos naturais que ocorreram no final de 2019 (a tempestades Elsa e a depressão Fabien) e que tiveram grande impacto nos custos do mercado segurador e do ramo multirriscos habitação particularmente.

Na Via Directa, embora a frequência de sinistros do ramo Multiriscos Habitação tenha aumentado apenas 0,5p.p. face a 2019, o número de coberturas acionadas aumentou 20,0% face ao período homólogo, sobretudo nas coberturas de tempestades, +132,1%, e danos por água, +14,7%. Por outro lado, o número de processos em curso aumentou 55,9% face a 2019, e o seu custo estava em dezembro de 2020, 96,6% acima do custo de 2019, uma vez que devido à situação da pandemia houve dificuldade e/ou impossibilidade de se efetuarem peritagens tão rápido quanto possível, o que consequentemente teve implicações nos custos das coberturas associadas aos sinistros.

Por fim, o crescimento dos custos com sinistros dos ramos Acidentes e Doença foi apenas de mais 0,1% do que em 2019, com comportamentos distintos nos produtos de Acidentes Pessoais e Doença. Nos Acidentes Pessoais a frequência de sinistralidade foi também acompanhada do aumento dos custos que apesar de totalizarem 15.137 euros, foram 157,9% superiores aos de 2019. No ramo Doença os custos com sinistros em 2020 diminuíram 2,9% relativamente a 2019, ainda assim um decréscimo inferior ao dos prémios brutos emitidos. De salientar que a Companhia gere o ramo Saúde, com um tratado de resseguro a 100%, com a passagem de prémios e sinistros naquela proporção, obtendo uma participação nos resultados, que este ano decresceu 22,6% face a 2019, fruto do comportamento dos prémios adquiridos que Companhia reduziu de acordo orientações da ASF através da sua Carta-Circular n.º 12/2020, de 23 de dezembro, que refere que as Companhias deveriam considerar princípios económicos prudenciais no cálculos das suas provisões. Foi o que aconteceu com a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) que foi acrescida porque considerámos que o prémio será adquirido na mesma anuidade, mas em períodos posterior ao encerramento de 2020.

O quadro abaixo é representativo dos custos com sinistros e sua evolução de 2019 para 2020:

CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Ramos	2020		2019	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Acidentes e Doença	315	0,1%	315	-21,9%
Automóvel	39.469	-1,8%	40.186	11,9%
Incêndio e Outros Danos	1.349	54,7%	872	-26,8%
Diversos	0	0,0%	0	0,0%
Não Vida	41.133	-0,6%	41.374	10,3%
Total	41.133	-0,6%	41.374	10,3%

O custo do resseguro cedido baixou face ao ano anterior, passando a representar 7,8 % dos prémios do seguro direto. Em 2020, registaram-se custos com sinistros nos ramos Automóvel que ultrapassaram a retenção da Companhia e que deram origem à comparticipação por parte do ressegurador.

Em 2020, foi registada também a comparticipação dos resseguradores na provisão de IBNR, conforme política seguida no Grupo Fidelidade.

RESULTADO DO RESSEGURO CEDIDO

(milhares de euros)

	2020	2019
Resultado RC	-4.502	-4.671
Resultado RC/Prémios SD	-7,8%	-8,5%

iv. Comissões e Despesas de Aquisição de Seguro Direto

O rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto manteve a tendência de decréscimo de anos anteriores. Efetivamente, em 2020, os custos de aquisição cresceram apenas 2,3% tendo os prémios brutos emitidos crescido 4,9%.

Em 2020, a distribuição por ramos manteve-se em patamares idênticos aos de 2019 e reflete o peso de cada ramo no total da carteira, conforme se pode verificar no seguinte quadro:

COMISSÕES E DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE SEGURO DIRECTO

(milhares de euros)

Ramos	2020		2019	
	Valor	% s/ PBE	Valor	% s/ PBE
Acidentes e Doença	96	15,6%	102	16,6%
Incêndio e Outros Danos	243	13,0%	241	14,1%
Automóvel	7.780	16,2%	7.573	16,5%
Diversos	1.109	15,0%	1.101	15,5%
Não Vida	9.227	15,9%	9.017	16,3%
Total	9.227	15,9%	9.017	16,3%

v. Custos por Natureza a Imputar

O total de custos por natureza imputados atingiu, em 2020, o montante de 9,3 milhões de euros, tendo registado um ligeiro aumento (+1,3%) quando comparado com o período homólogo.

A Via Directa tem apostado na implementação de medidas que têm impacto na redução do expense ratio e dos seus componentes.

A redução dos custos com pessoal, não apenas por redução de colaboradores e consequente aumento da eficiência, mas também por definição societária, com redução de custos inerentes aos órgãos sociais da empresa, contribuíram para o decréscimo de 15,7% verificado em 2020 face a 2019.

Os custos com fornecimentos e serviços externos (FSE's) registaram um acréscimo de 10,1% em 2020, porque a Via Directa necessitou de recorrer à compra de bens e serviços externos que nos permitiram responder com qualidade, sustentabilidade e inovação ao nosso objetivo de acrescentar valor no mercado segurador e responder atempadamente às necessidades dos nossos clientes.

O crescimento verificado nas amortizações (+15,6% face a 2019) foi registado no imobilizado corpóreo e ficou a dever-se à compra de equipamento informático pessoal (computadores portáteis), para fazer face à necessidade de teletrabalho dos colaboradores, que foi uma realidade na maior parte do ano de 2020.

A rubrica de impostos e taxas cresceu 3,4% relativamente a 2019 em linha com o crescimento dos prémios brutos emitidos, dado tratarem-se de custos relacionados com a venda de seguros diretos (taxa sobre prémios brutos emitidos a favor da ASF e custo dos certificados de responsabilidade civil do seguro automóvel).

A variação na rubrica outras provisões (-664,8% face a 2019), apesar de pouco significativa em valor absoluto, diz respeito a reajustamentos em provisões judiciais e em provisões para benefícios pós-emprego e/ou de longo prazo.

O resumo dos valores acima referidos pode ver observado no quadro abaixo:

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

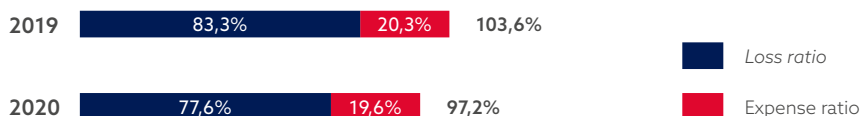
(milhares de euros)

Ramos	2020		2019	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Custos c/ Pessoal	2.555	-15,7%	3.032	-2,3%
Forn. Serv. Externos	5.731	10,1%	5.204	-3,0%
Impostos e Taxas	508	3,4%	491	5,7%
Amortizações	442	15,6%	383	161,1%
Juros Suportados	5	-31,5%	7	-
Comissões Serv. Fin.	22	-5,6%	24	-37,9%
Total s/ Outras Provisões	9.263	1,3%	9.141	0,2%
Outras Provisões	-5	-664,8%	1	-103,4%
Total	9.258	1,3%	9.141	0,5%

vi. Rácio Combinado Não Vida

O rácio combinado Não Vida registou em 2020 uma diminuição de 6,4p.p., tendo-se situado nos 97,2%.

A melhoria deste indicador deveu-se sobretudo ao comportamento do *loss ratio* que decresceu 5,7p.p. face a 2019, embora o *expense ratio* também tenha diminuído ligeiramente em 2020 (-0,7p.p.).



A diminuição da frequência de sinistralidade e consequentemente dos custos com sinistros em 2020, aliada a todas as medidas que a Via Directa tem implementado ao longo dos últimos anos com vista à adequação dos prémios aos riscos assumidos, tem como principal objetivo a evolução sustentada deste indicador.

A diminuição da provisão para riscos em curso é um exemplo da consequência das medidas tomadas. Em 2020, a Companhia registou provisão para riscos em curso apenas nos ramos Acidentes Pessoais e Multiriscos Habitação, pelas razões já mencionadas. No ramo Automóvel, que juntamente com as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica representa 96% da produção total, a Via Directa não regista provisão para riscos em curso deste janeiro de 2020.

No contexto atual de solvência II, o equilíbrio técnico é ainda mais relevante para todos os *stakeholders*.

vii. Atividade Financeira

a) Cobranças

Em 2020, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos aumentou 0,6p.p face a 2019, passando de 0,6% para 1,2%.

INDICADOR DE COBRANÇAS (% SOBRE PBE)

Rácio	2020	2019
Recibos por Cobrar		
Prémios Seguro Direto	1,2%	0,6%

O aumento do valor do indicador de cobranças encontra-se influenciado por uma das medidas que a Via Directa colocou em prática desde março de 2020, devido à situação pandémica em que vivemos.

Com o objetivo de dar proteção adicional ou mitigar impactos da doença da Covid-19, foi implementado voluntariamente pela Companhia a medida de aplicar a todos os recibos de prémios um período de graça (grace period) de 90 dias, que foi substancialmente superior ao que vigorava anteriormente (entre 15 a 30 dias, consoante a forma de pagamento dos recibos). Este grace period de 90 dias que vigorou até junho foi gradualmente ajustado até aos 60 dias que vigoravam em dezembro de 2020, e teve, naturalmente, como consequência a manutenção em vigor de alguns recibos de prémio que, com as regras vigentes em anos anteriores, estariam anulados à data início por falta de pagamento.

Como se pode ver no quadro abaixo, onde está espelhada a antiguidade dos recibos por cobrar em 2020 e 2019, tanto o valor dos recibos como a quantidade dos mesmos aumentou consideravelmente até aos 60 dias de antiguidade, quando em 2019 a quase totalidade da dívida se encontrava nos 30 dias.

ANTIGUIDADE DOS RECIBOS DE PRÉMIO EM DÍVIDA

(milhares de euros)

	2020		2019	
	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
< 30 dias	404.586	3.186	334.364	2.274
31 a 60 dias	261.174	2.018	1.767	18
61 a 90 dias	2.888	24	76	3
91 a 180 dias	7.205	31	244	6
181 a 360 dias	4.581	57	123	13
1 a 2 anos	401	16	89	2
Total	680.836	5.334	336.663	2.316

Para mitigar o aumento considerável deste indicador, a Via Directa constitui uma provisão para recibos por cobrar que em 2020 foi de aproximadamente 93 mil euros, ou seja, 56,3% acima da constituída em 2019.

b) Resultado da Atividade Financeira

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

A estratégia da política de investimentos da Via Directa é, para além da otimização do retorno e do risco, a de garantir investimentos prudentes, de segurança e com liquidez, ainda que com menor rentabilidade.

A Companhia, em 2020, privilegiou a prudência e tomou medidas no sentido de aumentar a segurança dos seus ativos.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 7,8% em 2020 face a 2019, com um contributo para o resultado de 240 mil euros, que representou uma diminuição de 83,5% face ao período homólogo, devido essencialmente à fraca performance de um título que estava em imparidade e que foi alienado em 2020, com uma perda de 787 mil euros.

Pelas razões apontadas, a rentabilidade média da carteira diminuiu de 2,1% para 0,3%.

RESULTADO ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2020	2019
Carteira Média de Investimentos	73.130	67.829
Var. %	7,8%	3,6%
Resultado dos Investimentos	240	1.449
Var. %	-83,5%	-39,1%
Rentabilidade da Carteira	0,3%	2,1%

viii. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido da Via Directa foi 2,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 164,7% face a 2019.

O resultado de 2020 reflete as medidas que têm vindo a ser tomadas com vista a aumentar a sustentabilidade da Companhia e a reforçar os níveis de eficiência interna, que permitiram alcançar o equilíbrio técnico de exploração dos ramos, acrescidas também das consequências da pandemia principalmente ao nível da sinistralidade automóvel.

O capital próprio da Via Directa cresceu 7,9% relativamente a 2019 e atingiu os 29 milhões de euros, que compara com os 27 milhões do ano anterior, impulsionado principalmente pela rubrica do resultado líquido.

4.

GESTÃO DE RISCOS

A. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos. Contudo, a implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, permitindo assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, rentabilidade, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), que permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital. Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, a Companhia estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos, com responsabilidades transversais em diversas seguradoras do Grupo Fidelidade: Direção de Gestão de Risco (função atuarial e função de gestão de risco), Direção de Auditoria e Direção de *Compliance*.

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités (também eles transversais a diversas seguradoras do Grupo Fidelidade): Comité de Risco; Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição; Comités de Produtos, Vida e Não Vida; Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, a Companhia preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", com referência a 31/12/2019, contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira" relativo ao exercício de 2020, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

5.

PERSPECTIVAS DE FUTURO

As linhas de orientação para 2021 são uma aposta na continuidade, sem prejuízo de prosseguir o esforço de posicionamento estratégico da Companhia:

- Crescer em dimensão e em rentabilidade, desenvolvendo programas de Affinities com parceiros estratégicos;
- Testar e dinamizar produtos e serviços estratégicos, diminuindo a dependência do seguro automóvel;
- Aumentar a eficiência e automação internas, melhorando a experiência digital dos clientes;
- Aumentar a fidelização dos clientes, reduzindo a taxa de anulação e tornando a marca ainda mais humana e mais reconhecida;
- Desenvolver e reconhecer os colaboradores;
- Criar valor sustentável para todos os *stakeholders*.

Em 2021, a Via Directa pretende continuar a implementação de projetos inovadores que lhe vão permitir aumentar a rentabilidade, diminuir a frequência de sinistros e a fraude e, ao mesmo tempo, simplificar e otimizar os processos em que interage com o cliente.

A APP OK! teleseguros e a área privada terão um protagonismo crescente na relação da Companhia com os seus clientes e o aumento das funcionalidades disponíveis contribuirá para a simplificação e agilização de todos os processos.

Também as soluções criadas e ainda em desenvolvimento na APP OK! Vistorias contribuirão para uma melhoria de serviço ao cliente, ao mesmo tempo que impactarão positivamente a sustentabilidade da seguradora.

Com o Fyouture, vai ser mantido o rumo de gerir o talento de forma transversal a todo o grupo Fidelidade, criando uma cultura de mérito, onde os bons desempenhos são premiados, de forma transparente e em alinhamento constante com os objetivos estratégicos.

A marca OK! teleseguros pretende estar cada vez mais perto dos clientes, em todos os momentos, especialmente nos mais difíceis, contribuindo assim para a humanização da marca que se pretende levar a cabo.

6.

**PROPOSTA DE
APLICAÇÃO DE
RESULTADOS**

O resultado líquido da Via Directa do exercício de 2020 ascendeu a € 2.144.728,71.

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

Resultados Transitados	€ 1.398.107,59
Reserva Legal	€ 214.472,87
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 532.148,25

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança;
- Parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial;
- Autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna;
- Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- Acionista, por todo o apoio recebido;
- Elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, Nº 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2020, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais a seguinte entidade:

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 4.600.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A..

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

Imparidade, ATIVO	Notas	2020			2019
		Valor bruto	depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 9	5.886.215	-	5.886.215	5.081.876
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 9	2.245	-	2.245	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 9	-	-	-	910.023
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 9	4.939.432	-	4.939.432	-
Ativos disponíveis para venda	6 e 9	-	-	-	65.719.977
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	6 e 9	66.712.432	-	66.712.432	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7 e 9	2.157.575	-	2.157.575	-
Terrenos e edifícios		947.459	(568.475)	378.984	663.221
Terrenos e edifícios de uso próprio	8 e 9	947.459	(568.475)	378.984	663.221
Outros ativos tangíveis	9 e 10	2.888.697	(2.828.022)	60.675	139.959
Inventários		-	-	-	2.124
Outros ativos intangíveis	11	2.764.367	(2.723.730)	40.637	8.856
Provisões técnicas de resseguro cedido		5.559.569	-	5.559.569	4.017.795
Provisão para prémios não adquiridos	12	40.528	-	40.528	36.163
Provisão para sinistros	12	5.519.041	-	5.519.041	3.800.356
Provisão para participação nos resultados	12	-	-	-	181.276
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		3.082.978	(97.320)	2.985.658	2.680.730
Contas a receber por operações de seguro direto	13	2.022.385	(92.830)	1.929.555	1.946.394
Contas a receber por outras operações	13	1.060.593	(4.490)	1.056.103	734.336
Ativos por impostos		299.202	-	299.202	362.564
Ativos por impostos correntes	14	143.668	-	143.668	143.668
Ativos por impostos diferidos	14	155.534	-	155.534	218.896
Acréscimos e diferimentos	15	24.823	-	24.823	49.165
TOTAL ATIVO		95.264.994	(6.217.547)	89.047.447	79.637.408

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2020	2019
PASSIVO			
Provisões técnicas		54.066.614	46.578.569
Provisão para prémios não adquiridos	16	16.762.132	16.044.209
Provisão para sinistros	16	37.184.733	30.148.322
De outros ramos	16	37.184.733	30.148.322
Provisão para desvios de sinistralidade	16	111.678	91.167
Provisão para riscos em curso	16	8.072	294.871
Outros passivos financeiros		526.972	815.791
Depósitos recebidos de resseguradores	17	110.125	112.042
Outros	17	416.847	703.749
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	27	2.045	1.881
Outros credores por operações de seguros e outras operações		1.939.446	2.119.792
Contas a pagar por operações de seguro direto	18	1.478.804	1.556.982
Contas a pagar por outras operações de resseguro	18	261.819	470.914
Contas a pagar por outras operações	18	198.823	91.896
Passivos por impostos		1.653.992	1.642.882
Passivos por impostos correntes	14	899.334	866.418
Passivos por impostos diferidos	14	754.658	776.464
Acréscimos e diferimentos	19	1.632.799	1.378.429
Outras Provisões	20	118.910	116.827
TOTAL PASSIVO		59.940.778	52.654.171
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	21	23.000.000	23.000.000
Reservas de reavaliação		3.451.481	3.202.307
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	22	-	3.202.307
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		3.240.057	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		211.424	-
Reserva por impostos diferidos	22	(788.391)	(749.264)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	22	(9.814)	-
Outras reservas	22	2.706.772	2.706.772
Resultados transitados	22	(1.398.108)	(1.986.684)
Resultado do exercício	22	2.144.729	810.106
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		29.106.669	26.983.237
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		89.047.447	79.637.408

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Rui Alexandre Silva Esteves
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2020			2019
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		49.494.808	-	49.494.808	46.846.496
Prémios brutos emitidos	23	57.926.610	-	57.926.610	55.229.761
Prémios de resseguro cedido	23	(7.672.477)	-	(7.672.477)	(7.438.501)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	16 e 23	(763.690)	-	(763.690)	(940.968)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	12 e 23	4.365	-	4.365	(3.796)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(38.387.821)	-	(38.387.821)	(39.008.439)
Montantes pagos		(32.751.296)	-	(32.751.296)	(37.717.685)
Montantes brutos	24 e 25	(33.777.804)	-	(33.777.804)	(38.272.123)
Parte dos resseguradores	12 e 24	1.026.508	-	1.026.508	554.438
Provisão para sinistros (variação)		(5.636.525)	-	(5.636.525)	(1.290.754)
Montante bruto	24	(7.355.210)	-	(7.355.210)	(3.101.594)
Parte dos resseguradores	24	1.718.685	-	1.718.685	1.810.840
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	16	266.288	-	266.288	497.808
Custos e gastos de exploração líquidos		(9.720.517)	-	(9.720.517)	(9.506.825)
Custos de aquisição	25	(9.227.315)	-	(9.227.315)	(9.018.156)
Custos de aquisição diferidos (variação)	16	45.767	-	45.767	(11.998)
Gastos administrativos	25	(959.834)	-	(959.834)	(883.124)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	25	420.865	-	420.865	406.453
Rendimentos		1.131.117	-	1.131.117	1.374.822
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	28	1.069.742	-	1.069.742	1.370.556
De outros	28	61.375	-	61.375	4.266
Gastos financeiros		(48.292)	-	(48.292)	(67.981)
De outros	25 e 29	(48.292)	-	(48.292)	(67.981)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(37.339)	-	(37.339)	96.394
De ativos disponíveis para venda	30	-	-	-	96.394
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	30	(37.339)	-	(37.339)	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(1.145.291)	(19.142)	(1.164.433)	34.891
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	31	-	-	-	34.891
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	31	(1.145.291)	(19.142)	(1.164.433)	-
Diferenças de câmbio	32	(60.504)	-	(60.504)	8.931
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		38.166	(7.043)	31.123	(101.763)
De ativos disponíveis para venda	33	-	-	-	(66.085)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	33	74.421	-	74.421	-
De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	33	(2.819)	-	(2.819)	-
De outros	33	(33.436)	(7.043)	(40.479)	(35.678)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	31	286.693	19.279	305.972	-
Outros rendimentos/gastos	34	-	(3.935)	(3.935)	(50.175)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES NÃO CONTROLADOS		1.817.308	(10.841)	1.806.467	124.159
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	14	-	405.007	405.007	660.101
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	14	-	(66.745)	(66.745)	25.846
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.817.308	327.421	2.144.729	810.106

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Rui Alexandre Silva Esteves
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	Capital, Ações próprias e Outros Instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	Reserva legal
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.000.000	1.143.086	(282.283)	-	1.227.442
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	2.059.221	(466.981)	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	23.000.000	3.202.307	(749.264)	-	1.227.442
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	(10.314)	(64.315)	296.159	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	23.000.000	3.191.993	(813.579)	296.159	1.227.442
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	333.909	(75.131)	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(74.421)	16.745	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	-	83.574	(305.973)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	23.000.000	3.451.481	(788.391)	(9.814)	1.227.442

(continuação)

(valores em euros)

	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.479.330	(3.053.481)	1.066.797	24.580.891
Aplicação do resultado	-	1.066.797	(1.066.797)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.592.240
Resultado líquido do exercício	-	-	810.106	810.106
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.479.330	(1.986.684)	810.106	26.983.237
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	(221.530)	-	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	1.479.330	(2.208.214)	810.106	26.983.237
Aplicação do resultado	-	810.106	(810.106)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	258.778
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	(57.676)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	-	-	(222.399)
Resultado líquido do exercício	-	-	2.144.729	2.144.729
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.479.330	(1.398.108)	2.144.729	29.106.669

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.144.729	810.106
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto		
Valorização	-	2.256.516
Alienação	-	(197.295)
Imposto diferido	-	(466.981)
Varição no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto		
Valorização	205.512	-
Alienação	128.397	-
Imposto diferido	(75.131)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	(74.421)	-
Imposto diferido	16.745	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)		
Valor bruto	(305.973)	-
Imposto diferido	83.574	-
RENDIMENTO/(GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	(21.297)	1.592.240
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	2.123.432	2.402.346

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2020	2019
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	2.144.729	810.106
Ajustamentos por:		
Amortização de ativos tangíveis	109.815	73.783
Depreciação de ativos de direito de uso	284.237	305.752
Amortizações de ativos intangíveis	48.424	3.212
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(31.124)	101.763
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	759.325	944.764
Custos de aquisição diferidos (variação)	(45.767)	11.998
Provisões técnicas	5.635.345	1.288.846
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(266.288)	(497.808)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	(405.007)	(660.101)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	66.745	(25.846)
Ajustes de gastos por natureza	21.381	78.382
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	(46.444)	(460.630)
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	(173.270)	(1.429.077)
Variação de acréscimo e diferimentos ativos/passivos	278.712	475.407
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	(1.032.403)	(1.399.506)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	7.348.410	(378.955)
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(5.529)	377.231
Caixa líquida das atividades operacionais	7.342.881	(1.724)
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	1.032.403	1.399.506
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	(1.127)	-
Variação de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(907.358)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	717.337	-
Variação de ativos disponíveis para venda, líquidos de reservas de reavaliação	-	(429.546)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidos de reservas de reavaliação	(5.711.266)	-
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(2.157.575)	-
Aquisições de outros ativos tangíveis	(92.122)	(2.019)
Aquisições de outros ativos intangíveis	(17.958)	-
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de ativos tangíveis e intangíveis	-	36.111
Caixa líquida das atividades de investimento	(6.230.308)	96.694
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(308.234)	(309.911)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(308.234)	(309.911)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	804.339	(214.941)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.081.876	5.296.817
5. Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.886.215	5.081.876

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante "Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Sociedade poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Avenida José Malhoa nº 13, 4º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Conforme indicado na Nota 21, a Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

No exercício de 2014, o processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade, S.A., CARES - Companhia de Seguros, S.A. e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foi finalizado após a obtenção das decisões de não oposição pelas autoridades competentes. Nesse contexto, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. alienou uma participação de 80% a favor da Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun") que se tornou a acionista maioritária.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2021 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 - "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2020, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2020. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019, com a seguinte exceção:

- A Companhia adotou a IFRS 9 – Instrumentos financeiros a 1 de janeiro de 2020 com a abordagem de sobreposição conforme descrito na nota 2.4.a). Os requisitos da norma foram aplicados retrospectivamente, mediante ajustamentos dos valores de balanço a 1 de janeiro de 2020, conforme evidenciado na Nota 2.17. A Companhia aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação financeira comparativa de períodos anteriores.

Em 2020 a Companhia adotou voluntariamente a seguinte política contabilística:

- Alteração do método da Demonstração de Fluxos de Caixa do método direto para o método indireto, com o propósito de proporcionar informação mais fiável e mais relevante, sobre os efeitos de transações ocorridas durante os respetivos exercícios. Adicionalmente, existe uma correlação razoável entre a posição de fluxo de caixa e as restantes peças financeiras apresentadas pela Companhia, garantindo uma coerente e clara interpretação dos fluxos de caixa gerados durante o exercício. Nesta medida, apresentamos a reexpressão da Demonstração de Fluxos de Caixa do período comparativo;

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 – “Contratos de seguros”, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

A Companhia encontrava-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9, tendo optado por diferir a aplicação da norma até 31 de dezembro de 2019.

Em 1 de janeiro de 2020, a Companhia aplicou retrospectivamente a IFRS 9 com a opção da abordagem de sobreposição. As diferenças que surgiram na adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em Resultados Transitados, conforme divulgado na Nota 2.17.

Para determinar a categoria de classificação e mensuração, a IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros sejam avaliados tendo em consideração o modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Alterações à classificação e mensuração

As categorias de mensuração da IAS 39 para os Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos disponíveis para venda, Investimentos a deter até à maturidade e Empréstimos e contas a receber foram substituídas por:

- Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo instrumentos de capital e derivados. Os saldos de IAS 39 referentes a instrumentos de capital anteriormente classificados na rubrica de “Ativos disponíveis para venda” passaram a ser classificados nesta rubrica de acordo com o Modelo de Negócio. Os instrumentos de dívida anteriormente classificados como “Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas” foram incluídos nesta rubrica, uma vez que fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros;
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas, com os ganhos e perdas recicláveis por resultados no desreconhecimento. Os saldos de IAS 39 referentes aos títulos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros anteriormente classificados em Ativos disponíveis para venda foram classificados nesta rubrica;
- Instrumentos de capital ao justo valor através de reservas, sem reciclagem de ganhos e perdas por resultados no desreconhecimento;
- Instrumentos de dívida ao custo amortizado.

Alterações ao cálculo de imparidade

A adoção da IFRS 9 fundamentalmente alterou a contabilização das perdas por imparidade dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas e dos ativos financeiros ao custo amortizado, substituindo a abordagem de perdas incorridas prevista na IAS 39, pela abordagem de perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê o reconhecimento de uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida que não sejam classificados como ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

O impacto quantitativo da aplicação da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2020 está divulgado na Nota 2.17.

b) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (*trade date*) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, A Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos Adquiridos para venda a curto prazo	Derivados - Contabilidade de Cobertura
Outros (não-SPPI)	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Conta de Ganhos e Perdas.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Conta de Ganhos e Perdas.

ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida que eram classificados como Ativos disponíveis para venda em IAS 39.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;

- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Abordagem de sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- iv) A quantia inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- v) A quantia que teria sido inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, pelos critérios de classificação da IAS 39, eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (*solely payments of principal and interest*).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido.

v. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

vi. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

c) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12 month expected credit losses*).

Para as outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando informações indicam que contratualmente chegamos a uma situação de *default* sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os investimentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perda de crédito:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

2.5. Outros Ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	20
Outro equipamento	8

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.6. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", na demonstração de resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.7. Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. O Grupo possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2020 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única, na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC, relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) provisões temporariamente não aceites fiscalmente, (ii) mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Nessas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016 e do ACT todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de - Gastos com pessoal (Nota 26).

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo ACT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32^a a 34^a e 65^a a 68^a, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira. As responsabilidades relativas aos Benefícios de Carreira são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCEs, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 – "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prêmios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prêmios não adquiridos corresponde ao valor dos prêmios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método *Pro rata temporis* aos respetivos prêmios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prêmios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

e) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o risco de fenómenos sísmicos de seguro direto, do grupo de ramos incêndio e outros danos em coisas, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF.

f) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prêmios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

g) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

h) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.13. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4.D. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IFRS 9, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão, independente da função de negociação.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12 acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.16. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2020 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	2020/551	01-01-2020
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2020
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com Compensação Negativa	12-10-2017	2018/498	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

A Companhia encontrava-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9, tendo optado por diferir a aplicação da norma até 31 de dezembro de 2019.

Conforme descrito na Nota 2.4, em 1 de janeiro de 2020, a Companhia aplicou retrospectivamente a IFRS 9 com a abordagem de sobreposição, conforme divulgado na nota 2.17.

2.16.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2020/34	01-01-2020
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2020/34	01-01-2020

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.16.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais: Referências à Estrutura Conceptual (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 16 - Locações (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

2.17. Alterações de políticas contabilísticas

A adoção da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros, IFRS 9, originou impactos na posição financeira em 31 de dezembro de 2019, tal como se segue:

(valores em euros)

	01/01/2020				IFRS 9
	IAS 39	Aplicação de Modelo de Negócio	Perdas de Crédito Esperadas	Total dos Ajustamentos	
ATIVO					
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	910.022	(910.022)	-	(910.022)	-
para: Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(910.022)	-	(910.022)	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	5.656.769	-	5.656.769	5.656.769
de: Ativos disponíveis para venda	-	4.746.747	-	4.746.747	-
de: Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	910.022	-	910.022	-
Ativos disponíveis para venda	65.719.977	(65.719.977)	-	(65.719.977)	-
para: Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(4.746.747)	-	(4.746.747)	-
para: Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	(60.973.230)	-	(60.973.230)	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	60.973.230	-	60.973.230	60.973.230
de: Ativos disponíveis para venda	-	60.973.230	-	60.973.230	-
	66.629.999	-	-	-	66.629.999
CAPITAL PRÓPRIO					
Reservas de reavaliação					
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	(3.202.307)	3.202.307	-	3.202.307	-
para: Por ajustamentos no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	2.906.148	-	2.906.148	-
para: Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	-	296.159	-	296.159	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(2.906.148)	-	(2.906.148)	(2.906.148)
de: Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	(2.906.148)	-	(2.906.148)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	(285.845)	(285.845)	(285.845)
Reserva por impostos diferidos	749.264	-	64.315	64.315	813.579
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	-	(296.159)	-	(296.159)	(296.159)
de: Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	(296.159)	-	(296.159)	-
Resultados Transitados	1.176.578	-	221.530	221.530	1.398.108
	(1.276.465)	-	-	-	(1.276.465)

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Caixa e seus equivalentes		
Sede	957	1.040
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	5.803.695	5.031.493
Em moeda estrangeira	81.563	49.343
	5.886.215	5.081.876

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		2019	
	% Participação efetiva	Valor de balanço	% Participação efetiva	Valor de balanço
Valorizadas ao custo				
Associadas				
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	0,01%	1.118	0,01%	1.118
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	0,01%	1.127	0,00%	-
		2.245		1.118

Os dados financeiros das empresas associadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2020		Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
		Ativos	Passivos			
Segurador						
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. (b)	0,01%	53.170.038	23.841.722	29.328.316	3.005.941	11.656.005
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A. (b)	0,01%	166.178.794	147.389.584	18.789.210	1.548.228	29.944.910

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2020 de 1 Euro/9,7996 Patacas macaenses para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/9,12446 Patacas macaenses para as rubricas de ganhos e perdas.

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2019		Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
		Ativos	Passivos			
Segurador						
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. (b)	0,01%	59.802.055	30.946.691	28.855.364	4.618.727	11.533.050

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2020 de 1 Euro/9,7996 Patacas macaenses para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/9,12446 Patacas macaenses para as rubricas de ganhos e perdas.

A **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, n° 567, Edifício BNU, 14° andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, n° 567, Edifício BNU, 14° andar, Macau foi constituída em 31 de março de 2020 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

Durante o exercício de 2020 ocorreram as seguintes alterações:

Em 31 de março de 2020 foi constituída a Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. com um capital social de 120.000.000 Patacas onde a Via Directa detém uma participação de 0,00833%, no valor de 10.000 Patacas, que convertidos em Euros ao câmbio da data de constituição valem 1.127 Euros. Esta sociedade foi constituída por transformação da anterior sucursal de Macau Vida da Fidelidade.

Em outubro de 2020 houve um aumento de capital social na Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. no qual a Companhia não participou, passando a Companhia a deter 0,00589% do capital social da sociedade.

5. ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros investimentos		
De outros emissores		
Obrigações e outros títulos		
De emissores estrangeiros	827.976	906.374
Instrumentos de capital		
Residentes	438.038	-
De não residentes	597.469	
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	3.075.949	-
De não-residentes	-	3.649
	4.939.432	910.023

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” e em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas” incluem títulos de rendimento fixo com derivados embutidos no montante de 827.976 e de 906.374 Euros, respetivamente. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emittentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 78.399 Euros e 35.397 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2020, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 4.111.456 e 4.746.747, respetivamente. Consequentemente, os montantes reportados em Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor foram os seguintes:

(valores em euros)

	31/12/2020	01/01/2020
Instrumentos de capital		
De emissores nacionais		
Ações	38.313	(94.411)
Títulos de participação		
Unidades de participação	21.620	56.939
De emissores estrangeiros		
Ações	(50.119)	(258.687)
	9.814	(296.159)

6. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (IFRS 9) apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 22)	
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	18.118.683	244.217	-	2.038.847	20.401.747
De emissores estrangeiros	17.302.030	55.875	-	621.372	17.979.277
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	5.818.392	24.197	-	249.810	6.092.399
De emissores estrangeiros	2.126.577	19.375	-	48.107	2.194.059
De organismos financeiros internacionais	-	-	-	-	-
De outros emissores					
De emissores nacionais	599.297	583	-	505	600.385
De emissores estrangeiros	18.115.217	208.745	(37.049)	280.569	18.567.482
De empresas do Grupo	851.046	25.191	-	847	877.084
	62.931.242	578.183	(37.049)	3.240.057	66.712.433

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de ativos disponíveis para venda (IAS 39) apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 32)	Valor líquido	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 21)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	28.127.618	-	28.127.618	-	2.247.403	30.375.021
De emissores estrangeiros	16.378.149	-	16.378.149	-	553.732	16.931.881
De outros emissores públicos						
De emissores nacionais	2.001.915	-	2.001.915	-	75.419	2.077.334
De outros emissores						
De emissores nacionais	598.553	-	598.553	-	3.960	602.513
De emissores estrangeiros	10.062.656	-	10.062.656	16.059	41.887	10.120.602
De empresas do Grupo	882.132		882.132	-	(16.253)	865.879
	58.051.023	-	58.051.023	16.059	2.906.148	60.973.230
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De emissores nacionais	885.264	(443.636)	441.628	-	94.411	536.039
De emissores estrangeiros	2.479.502	(220.842)	2.258.660	-	258.687	2.517.347
	3.364.766	(664.478)	2.700.288	-	353.098	3.053.386
Outros instrumentos						
Unidades de participação						
De residentes	1.750.300	-	1.750.300	-	(56.939)	1.693.361
	1.750.300	-	1.750.300	-	(56.939)	1.693.361
	63.166.089	(664.478)	62.501.611	16.059	3.202.307	65.719.977

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 37.

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020						
	Valor nominal	Custo amortizado	Perda de crédito previstas (Nota 33)	Juros a receber	Valor de balanço	Valor de mercado (1)	Valias potenciais não reconhecidas
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	2.000.000	2.144.201	(2.819)	16.193	2.157.575	2.221.568	63.993
	2.000.000	2.144.201	(2.819)	16.193	2.157.575	2.221.568	63.993

(1) Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

8. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção Norma IFRS 16	947.459
Amortizações do exercício	(284.238)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	
Valor Bruto	947.459
Amortizações e imparidade acumuladas	(284.238)
	663.221
Amortizações do exercício	(284.237)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	
Valor Bruto	947.459
Amortizações e imparidade acumuladas	(568.475)
	378.984

9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	2020		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.895.730	1.990.485	5.886.215
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.778.289	161.143	4.939.432
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	66.712.432	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.157.575	-	2.157.575
Terrenos e edifícios	-	378.984	378.984
Outros ativos tangíveis	-	60.675	60.675
	77.544.026	2.593.532	80.137.558

(valores em euros)

	2019		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.890.369	3.191.507	5.081.876
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374	3.649	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.719.977	-	65.719.977
Terrenos e edifícios	-	663.221	663.221
Outros ativos tangíveis	-	139.959	139.959
	68.516.720	3.999.454	72.516.174

10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020									
	Saldos iniciais		Adições	Transferências e Regularizações	Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada				Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	
Equipamento										
Equipamento										
administrativo	336.202	(315.561)	-	-	(3.446)	-	-	336.202	(319.007)	17.196
Máquinas e ferramentas	1.188.794	(1.114.625)	-	(70.172)	(3.844)	-	-	859.727	(859.573)	153
Equipamento										
informático	963.611	(956.135)	73.574	8.580	(83.181)	-	-	1.140.324	(1.133.875)	6.449
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	-	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	-	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.970.648	(2.868.362)	73.574	(61.592)	(90.471)	-	-	2.818.293	(2.794.496)	23.798
Ativos em Locação										
Material de transporte	59.187	(21.514)	18.548	-	(19.344)	(7.331)	7.331	70.404	(33.526)	36.877
	59.187	(21.514)	18.548	-	(19.344)	(7.331)	7.331	70.404	(33.526)	36.877
	3.029.835	(2.889.876)	92.122	-	(109.814)	(7.331)	7.331	2.888.697	(2.828.022)	60.675

(valores em euros)

	2019								
	Saldos iniciais		Adoção Norma IFRS 16		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	
Equipamento									
Equipamento									
administrativo	335.395	(312.192)	-	-	808	(3.369)	336.202	(315.561)	20.641
Máquinas e ferramentas	1.187.583	(1.054.178)	-	-	1.212	(60.447)	1.188.794	(1.114.625)	74.170
Equipamento									
informático	963.611	(946.168)	-	-	-	(9.967)	963.611	(956.135)	7.476
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.968.629	(2.794.578)	-	-	2.019	(73.783)	2.970.648	(2.868.362)	102.287
Ativos em Locação									
Material de transporte	-	-	48.054	-	11.133	(21.514)	59.187	(21.514)	37.673
	-	-	48.054	-	11.133	(21.514)	59.187	(21.514)	37.673
	2.968.629	(2.794.578)	48.054	-	13.152	(95.297)	3.029.835	(2.889.876)	139.959

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento nas rubricas de ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020							
	Saldos iniciais		Aquisições	Transferências e Regularizações	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático								
de dados (<i>software</i>)	2.520.480	(2.511.624)	-	62.247	(48.424)	2.746.409	(2.723.730)	22.679
Ativos intangíveis em curso	-	-	17.958	-	-	17.958	-	17.958
	2.520.480	(2.511.624)	17.958	62.247	(48.424)	2.764.367	(2.723.730)	40.637

(valores em euros)

	2019							
	Saldos iniciais		Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas		Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático								
de dados (<i>software</i>)	2.520.480	(2.508.412)	(3.212)	-	-	2.520.480	(2.511.624)	8.856
Outros ativos intangíveis	182.866	(182.866)	-	(182.866)	182.866	-	-	-
	2.703.346	(2.691.279)	(3.212)	(182.866)	182.866	2.520.480	(2.511.624)	8.856

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020 Não Vida	2019 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	40.528	36.163
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	5.000.035	3.496.686
Sinistros não declarados (IBNR)	519.006	303.670
	5.519.041	3.800.356
Provisão para participação nos resultados	-	181.276
	5.559.569	4.017.795

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos			
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(8)	8	-
Doença	36.217	4.311	40.528
Incêndio e outros danos	(8)	8	-
Automóvel	(14)	14	-
Assistência	(24)	24	-
	36.163	4.365	40.528

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos			
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(4)	(4)	(8)
Doença	39.993	(3.776)	36.217
Incêndio e outros danos	(8)	-	(8)
Automóvel	2	(16)	(14)
Assistência	(24)	-	(24)
	39.959	(3.796)	36.163

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	75.824	324.620	(330.848)	69.596
Incêndio e outros danos	431.814	550.209	(720.585)	261.438
Automóvel	3.292.718	1.895.289	-	5.188.007
	3.800.356	2.770.118	(1.051.433)	5.519.041

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	112.851	309.567	(346.594)	75.824
Incêndio e outros danos	246.352	391.899	(206.437)	431.814
Automóvel	1.630.368	1.664.603	(2.253)	3.292.718
	1.989.571	2.366.069	(555.284)	3.800.356

13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Contas a receber por operações de seguro direto		
Reembolsos de sinistros	1.336.109	1.654.909
Recibos por cobrar	680.835	336.663
Mediadores	5.441	14.215
	2.022.385	2.005.787
(Ajustamentos de recibos por cobrar - Nota 33)	(92.830)	(59.393)
	1.929.555	1.946.394
Contas a receber por outras operações		
Imposto agregado (Nota 14)	1.032.067	672.386
Clientes conta corrente	4.097	4.051
Fundo de pensões	1.152	1.151
Contas internas de regularização	1.035	723
Pessoal	134	1.242
Devedores diversos		
Impostos a recuperar	16.914	16.386
Companhias de seguros	1.219	28.015
Outros	3.975	14.872
	1.060.593	738.826
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa)	(4.490)	(4.490)
	1.056.103	734.336
	2.985.658	2.680.730

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica "Ajustamento de recibos por cobrar" reflete os valores relativos a recibos com pagamentos por débito em conta enviados ao banco e, para os quais, a Companhia não recebeu informação quanto à sua efetiva cobrança após aplicação de uma taxa de anulação de apólices do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber das Empresas do Grupo à Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

(valores em euros)

	2020	2019
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	143.668	143.668
	143.668	143.668
Passivos por impostos correntes		
Outros		
Imposto do selo	(408.290)	(388.200)
Fundo de garantia automóvel	(204.452)	(197.742)
Taxa para a autoridade nacional para proteção civil	(10.558)	(8.865)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(69.790)	(67.978)
Instituto nacional de emergência médica	(96.215)	(92.255)
Segurança social	(42.358)	(42.367)
Retenções	(28.104)	(34.799)
Outros	(39.567)	(34.212)
	(899.334)	(866.418)
Ativos por impostos diferidos	155.534	218.896
Passivos por impostos diferidos	(754.658)	(776.464)
	(599.124)	(557.568)
Total	(1.354.790)	(1.280.318)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020	2019
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(363.822)	(42.946)
Retenções na fonte	5.529	6.775
Pagamentos por conta	-	(45.345)
Imposto sobre o rendimento de anos anteriores	621.531	-
Outros	768.830	753.902
	1.032.067	672.386

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Estadual e Municipal e do valor da tributação autónoma.

Adicionalmente, a Companhia tem registado no seu balanço valores a receber da Longrun referentes a (i) imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores, no montante de 621.531 Euros e (ii) retenções na fonte no montante de 5.529 Euros bem como valores a pagar à Longrun, referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 363.822 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros" corresponde essencialmente à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2019 bem como acertos ao mesmo benefício referentes a 2018 (36.127 Euros).

Com efeito, no período de 2019, a Companhia efetuou contribuições para Fundos de Investimento que se destinam a financiar empresas dedicadas sobretudo a Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 1.015.422 Euros, bem como suportou despesas em projetos de I&D, no montante de 223.912 Euros, tendo, em março de 2020, efetuado uma candidatura ao SIFIDEII relativamente àqueles investimentos, no montante global de 778.377 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a candidatura apresentada ainda não se encontrava aprovada pela Agência de Inovação, S.A. (ANI) pelo que a Companhia contabilizou em 2020 o montante de 736.188 Euros conforme ilustrado no quadro abaixo:

(valores em euros)

	Despesas com I&D	Crédito fiscal
Candidatura SIFIDE 2019		
Fundos de investimento	1.015.422	637.747
Projetos I&D	223.912	98.441
	1.239.334	736.188

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Por prejuízos fiscais reportáveis	26.525	-	2.758	29.283
Valorização de ativos classificados ao justo valor através de reservas	27.200	(13.362)	-	13.838
Valorização de ativos classificados ao justo valor por resultados	-	-	(71.598)	(71.598)
<i>Expected credit losses</i> (ECL)	-	16.746	(16.110)	636
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	161.541	-	5.932	167.473
Benefícios com trabalhadores	3.630	-	10.856	14.486
Outras diferenças temporárias	-	-	1.416	1.416
	218.896	3.384	(66.746)	155.534
Passivo				
Valorização de ativos classificados ao justo valor através de reservas	(776.464)	21.806	-	(754.658)
	(776.464)	21.806	-	(754.658)
	(557.568)	25.190	(66.746)	(599.124)

(valores em euros)

	2019			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Por prejuízos fiscais reportáveis	26.525	-	-	26.525
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	357.895	(330.695)	-	27.200
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	139.325	-	22.216	161.541
Benefícios com trabalhadores	-	-	3.630	3.630
	523.745	(330.695)	25.846	218.896
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(640.178)	(136.286)	-	(776.464)
	(640.178)	(136.286)	-	(776.464)
	(116.433)	(466.981)	25.846	(557.568)

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2020	2019
Impostos correntes		
Do exercício	329.039	24.910
Derrama municipal e estadual	25.870	2.039
Tributação autónoma	8.913	15.997
	363.822	42.946
Outros		
Excesso/insuficiência estimativa de IRC	3.485	-
SIFIDE II	(772.315)	(703.047)
	(405.007)	(660.101)
Impostos diferidos		
	66.745	(25.846)
Total de impostos em resultados	(338.262)	(685.947)
Lucro antes de impostos	1.806.467	124.159
Carga fiscal	(18,73%)	(52,47%)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		1.806.467		124.159
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	406.455	22,50%	27.936
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,50%)	(9.111)	(32,36%)	(40.174)
Menos valias contabilísticas	0,00%	-	(6,49%)	(8.059)
Mais valias fiscais	(12,43%)	(224.567)	0,00%	-
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	0,00%	-	(19,32%)	(23.987)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,01%)	(198)	0,00%	-
Outras	(0,23%)	(4.156)	(50,69%)	(62.934)
Diferenças definitivas a acrescentar				
Mais valias contabilísticas	14,44%	260.936	0,00%	-
Menos valias fiscais	0,00%	-	9,71%	12.056
Insuficiência de estimativa de IRC	0,19%	3.485	12,79%	15.879
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	24	14,80%	18.376
Outras	0,28%	4.979	63,52%	78.871
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	0,00%	-	(4,34%)	(5.390)
Dupla tributação internacional	(0,09%)	(1.689)	0,00%	-
SIFIDE II	(42,75%)	(772.315)	(566,25%)	(703.047)
Outros	(0,61%)	(11.017)	(9,24%)	(11.471)
Tributação autónoma	0,49%	8.913	12,88%	15.997
	(18,73%)	(338.262)	(552,47%)	(685.947)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal, o prazo para revisão da situação fiscal é o prazo de reporte desse prejuízo), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Gastos diferidos		
Seguros	2.782	46.899
Quotizações APS	21.637	-
Outros gastos diferidos	404	2.266
	24.823	49.165

16. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020 Não Vida	2019 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	16.762.132	16.044.209
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	34.062.803	26.951.076
Sinistros não declarados (IBNR)	3.121.930	3.197.246
	37.184.733	30.148.322
Provisão para desvios de sinistralidade	111.678	91.167
Provisão para riscos em curso	8.072	294.871
	54.066.615	46.578.569

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para prêmios não adquiridos de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Prêmios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prêmios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	11.427	(3.632)	7.795	9.696	(6.035)	3.661
Doença	40.528	(27.201)	13.327	36.217	(27.705)	8.512
Incêndio e outros danos	771.955	(83.901)	688.054	693.774	(83.795)	609.979
Automóvel	16.530.400	(2.671.278)	13.859.122	15.948.713	(2.620.839)	13.327.874
Proteção jurídica	231.593	(35.474)	196.119	223.864	(35.517)	188.347
Assistência	2.342.188	(344.473)	1.997.715	2.252.137	(346.301)	1.905.836
	19.928.091	(3.165.959)	16.762.132	19.164.401	(3.120.192)	16.044.209

O movimento ocorrido nas provisões para prêmios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prêmios não adquiridos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	9.696	1.731	11.427
Doença	36.217	4.311	40.528
Incêndio e outros danos	693.774	78.181	771.955
Automóvel	15.948.713	581.687	16.530.400
Proteção jurídica	223.864	7.729	231.593
Assistência	2.252.137	90.051	2.342.188
	19.164.401	763.690	19.928.091
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(6.035)	2.403	(3.632)
Doença	(27.705)	504	(27.201)
Incêndio e outros danos	(83.795)	(106)	(83.901)
Automóvel	(2.620.839)	(50.439)	(2.671.278)
Proteção jurídica	(35.517)	43	(35.474)
Assistência	(346.301)	1.828	(344.473)
	(3.120.192)	(45.767)	(3.165.959)
	16.044.209	717.923	16.762.132

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.700	3.996	9.696
Doença	39.993	(3.776)	36.217
Incêndio e outros danos	646.439	47.335	693.774
Automóvel	15.094.798	853.915	15.948.713
Proteção jurídica	221.585	2.279	223.864
Assistência	2.214.918	37.219	2.252.137
	18.223.433	940.968	19.164.401
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(2.392)	(3.643)	(6.035)
Doença	(9.069)	(18.636)	(27.705)
Incêndio e outros danos	(80.863)	(2.932)	(83.795)
Automóvel	(2.637.143)	16.304	(2.620.839)
Proteção jurídica	(37.806)	2.289	(35.517)
Assistência	(364.917)	18.616	(346.301)
	(3.132.190)	11.998	(3.120.192)
	15.091.243	952.966	16.044.209

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para sinistros de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Outros seguros						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	6.400	2.365	8.765	4.710	2.252	6.962
Doença	59.206	10.390	69.596	68.885	6.939	75.824
Incêndio e outros danos	467.352	158.210	625.562	205.243	146.470	351.713
Automóvel	33.529.845	2.950.965	36.480.810	26.672.238	3.041.585	29.713.823
	34.062.803	3.121.930	37.184.733	26.951.076	3.197.246	30.148.322

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro direto durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	6.962	15.251	(13.448)	8.765
Doença	75.824	324.620	(330.848)	69.596
Incêndio e outros danos	351.713	1.447.481	(1.173.632)	625.562
Automóvel	29.713.823	48.067.544	(41.300.557)	36.480.810
	30.148.322	49.854.896	(42.818.485)	37.184.733

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	4.413	5.845	(3.296)	6.962
Doença	112.851	309.567	(346.594)	75.824
Incêndio e outros danos	470.520	877.052	(995.859)	351.713
Automóvel	26.540.333	50.362.292	(47.188.802)	29.713.823
Proteção jurídica	-	211	(211)	-
	27.128.117	51.554.967	(48.534.762)	30.148.322

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a provisão para riscos em curso de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Seguros não vida		
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	295	-
Incêndio e outros danos	7.777	-
Automóvel	-	294.871
	8.072	294.871

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso de seguro direto durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	295	295
Incêndio e outros danos	-	7.777	7.777
Automóvel	294.871	(294.871)	-
	294.871	(286.799)	8.072

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Incêndio e outros danos	91.941	(91.941)	-
Automóvel	720.231	(425.360)	294.871
	812.173	(517.302)	294.871

17. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores		
Não Vida	110.125	112.042
Outros		
Locações financeiras	416.847	703.749
	526.972	815.791

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

Valor em 31 de dezembro de 2019	703.749
Incremento do exercício	21.332
Adições	7.373
Juros	4.652
Outros	9.307
Decréscimo do exercício	308.234
Pagamentos	308.234
Valor em 31 de dezembro de 2020	416.847

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com a implementação dos princípios definidos na IFRS 16 – Locações (Nota 2.7).

18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro		
Prémios recebidos antecipadamente	1.251.394	1.213.747
Estornos a pagar	122.335	83.169
Outros valores a regularizar	14.781	-
Mediadores		
Conta corrente	90.294	259.646
Comissões a pagar	-	296
Co-seguradoras		
Prémios a pagar	-	124
	1.478.804	1.556.982
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	261.819	470.914
	261.819	470.914
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores conta corrente	160.920	75.232
Pessoal - Remunerações	-	4.760
Empresas do grupo	6	446
Credores diversos		
Companhias de seguros	20.852	900
Outros	17.051	10.558
	198.823	91.896
	1.939.446	2.119.792

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	2.515	5.170
Férias e subsídio de férias a pagar	299.214	313.054
Seguros	16.657	102.580
Prémios de desempenho da empresa	163.689	214.735
Benefícios optativos de carreira	32.913	16.133
Outros custos com pessoal	3.874	-
Comissões a pagar	194.400	127.500
Pagamentos diferidos - Marketing	138.964	59.260
Auditoria	52.066	-
Comunicações	23.936	9.157
Faturas em conferência	4.474	-
Trabalhos especializados	503.855	243.179
Outros	196.242	287.661
	1.632.799	1.378.429

20. OUTRAS PROVISÕES

O movimento nestas rubricas durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	15.000	-	-	15.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados				
Encargos com pensões	18.820	18.442	-	37.262
Provisão para contingências judiciais	47.464	-	(23.402)	24.062
Outras	35.543	7.043	-	42.586
	116.827	25.485	(23.402)	118.910

(valores em euros)

	2019		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Provisões para impostos	15.000	-	15.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados			
Encargos com pensões	17.941	879	18.820
Provisão para contingências judiciais	47.464	-	47.464
Outras	2.889	32.654	35.543
	83.295	33.533	116.827

Em 2020 e 2019, a rubrica "Outras Provisões" inclui constituições de 7.043 Euros e 32.654 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica "Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)".

21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2020, a Fidelidade, com sede no Largo do Calhariz, nº 30, 1249-001, Lisboa, detém a totalidade do capital social da Via Directa. Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Fidelidade é maioritariamente detido pela Fosun International Limited.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020	2019
Resultado líquido do exercício	2.144.729	810.106
Número de ações (no final do exercício)	4.600.000	4.600.000
Resultado por ação (em Euros)	0,47	0,18

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda		
Valias brutas (Nota 6)	-	3.202.307
	-	3.202.307
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 6)	3.240.057	-
	3.240.057	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 33)	211.424	-
	3.451.481	3.202.307
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda	-	(749.264)
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(776.583)	-
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	(11.808)	-
	(788.391)	(749.264)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição		
Valias brutas (Nota 5)	(9.814)	-
	(9.814)	-
Outras reservas		
Reserva legal	1.227.442	1.227.442
Outras reservas	1.479.330	1.479.330
	2.706.772	2.706.772
Resultados transitados	(1.398.108)	(1.986.684)
Resultado do exercício	2.144.729	810.106
	6.106.669	3.983.237

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para reforço da reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Em Assembleia Geral de Acionistas do dia 31 de março de 2020, aprovou-se a aplicação dos resultados para Resultados Transitados, que após dedução por valias não realizadas deram origem a um valor de 782.583 Euros.

As "Reservas de reavaliação" refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e em ativos disponíveis para venda, em 2020 e 2019, respetivamente.

23. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	38.296	(5.000)	33.296	61.847	(5.000)	56.847
Doença	545.890	(545.890)	-	553.283	(553.283)	-
Incêndio e outros danos	1.872.559	(827.980)	1.044.579	1.707.920	(763.437)	944.483
Automóvel	48.094.432	(900.000)	47.194.432	45.797.783	(850.000)	44.947.783
Proteção jurídica	651.536	(424.704)	226.832	631.364	(438.973)	192.391
Assistência	6.723.897	(4.968.903)	1.754.994	6.477.564	(4.827.808)	1.649.756
	57.926.610	(7.672.477)	50.254.133	55.229.761	(7.438.501)	47.791.260
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(1.731)	8	(1.723)	(3.996)	(4)	(4.000)
Doença	(4.311)	4.311	-	3.776	(3.776)	-
Incêndio e outros danos	(78.181)	8	(78.173)	(47.335)	-	(47.335)
Automóvel	(581.687)	14	(581.673)	(853.915)	(16)	(853.931)
Proteção jurídica	(7.729)	-	(7.729)	(2.279)	-	(2.279)
Assistência	(90.051)	24	(90.027)	(37.219)	-	(37.219)
	(763.690)	4.365	(759.325)	(940.968)	(3.796)	(944.764)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	36.565	(4.992)	31.573	57.851	(5.004)	52.847
Doença	541.579	(541.579)	-	557.059	(557.059)	-
Incêndio e outros danos	1.794.378	(827.972)	966.406	1.660.585	(763.437)	897.148
Automóvel	47.512.745	(899.986)	46.612.759	44.943.868	(850.016)	44.093.852
Proteção jurídica	643.807	(424.704)	219.103	629.085	(438.973)	190.112
Assistência	6.633.846	(4.968.879)	1.664.967	6.440.345	(4.827.808)	1.612.537
	57.162.920	(7.668.112)	49.494.808	54.288.793	(7.442.297)	46.846.496

24. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Seguro direto						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	13.478	1.803	15.281	3.336	2.549	5.885
Doença	306.317	(6.228)	300.089	346.250	(36.972)	309.278
Incêndio e outros danos	1.083.508	265.405	1.348.913	983.506	(111.529)	871.977
Automóvel	32.374.501	7.094.230	39.468.731	36.938.820	3.247.546	40.186.366
Proteção Jurídica	-	-	-	211	-	211
	33.777.804	7.355.210	41.133.014	38.272.123	3.101.594	41.373.717
Resseguro cedido						
Doença	(305.923)	6.228	(299.695)	(345.748)	36.972	(308.776)
Incêndio e outros danos	(720.585)	170.376	(550.209)	(206.437)	(185.462)	(391.899)
Automóvel	-	(1.895.289)	(1.895.289)	(2.253)	(1.662.350)	(1.664.603)
	(1.026.508)	(1.718.685)	(2.745.193)	(554.438)	(1.810.840)	(2.365.278)
	32.751.296	5.636.525	38.387.821	37.717.685	1.290.754	39.008.439

25. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2020 e 2019, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2020	2019
Gastos com pessoal (Nota 26)	2.554.175	3.032.021
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	7.463	13.039
Impressos	14.185	25.355
Material de escritório	1.558	1.125
Conservação e reparação	6.304	68.615
Rendas e alugueres	12.819	17.117
Despesas de representação	39	6.198
Comunicação	411.450	294.381
Deslocações e Estadas	2.709	11.984
Seguros	7.802	5.977
Gastos com trabalho independente	12.300	-
Publicidade e propaganda	2.256.857	2.262.571
Contencioso e Notariado	2.432	2.282
Trabalhos especializados	2.394.261	2.012.018
Quotizações	77.966	71.521
Limpeza, higiene e conforto	42.161	36.814
Gastos com cobrança de prémios	264.232	269.895
Licenças de <i>software</i>	141.897	28.135
Outros	74.259	76.829
	5.730.694	5.203.856
Impostos e taxas	507.948	491.189
Depreciações e amortizações do exercício (Nota 8, 10 e 11)	442.476	382.747
Outras provisões (Nota 20)	(4.960)	879
Comissões	22.387	23.712
Juros suportados	4.804	7.013
	9.257.524	9.141.418

No exercício de 2020 e 2019, os encargos relacionados com juros das locações apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
	Locações Operacionais	
Terrenos e Edifícios	4.346	6.637
Material de Transporte	306	375
Total	4.652	7.012

No exercício de 2020 e 2019, existiram também os seguintes encargos com locações no âmbito da IFRS 16:

(valores em euros)

	2020		
	Depreciações dos Ativos de Direito de Uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor
Terrenos e Edifícios	284.238	-	-
Material de Transporte	19.344	-	-
Outro Equipamento	-	819	-
Total	303.581	819	-

(valores em euros)

	2019		
	Depreciações dos Ativos de Direito de Uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor
Terrenos e Edifícios	284.238	-	-
Máquinas e Equipamento	-	-	27.908
Material de Transporte	21.514	4.995	-
Outro Equipamento	-	-	122
Total	305.752	4.995	28.030

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020	2019
Custos de aquisição		
Custos imputados	8.125.462	7.986.685
Comissões de mediação	945.736	904.554
Outros	156.117	126.917
	9.227.315	9.018.156
Gastos administrativos		
Custos imputados	959.834	883.124
	959.834	883.124
Gastos financeiros (Nota 29)		
Custos imputados	41.411	67.445
Outros	6.881	536
	48.292	67.981
Custos com sinistros - Montantes pagos		
Custos imputados	130.817	204.164
Custos técnicos	33.646.987	38.067.959
	33.777.804	38.272.123
Total dos custos de exploração imputados	9.257.524	9.141.418

26. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos sociais	17.241	208.729
Pessoal	1.918.425	1.958.368
Encargos sobre remunerações	426.776	470.301
Benefício pós-emprego (Nota 27)	31.886	35.684
Benefícios de cessação de emprego	-	93.797
Seguros obrigatórios	16.667	38.493
Gastos de ação social	133.127	156.732
Outros gastos com o pessoal	10.054	69.919
	2.554.176	3.032.022

Em 2020 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

	2020	2019
Dirigentes	-	1
Gestores	14	5
Técnicos	36	46
Operacionais	24	24
	74	76

27. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Plano de contribuição definida	2.045	1.881
	2.045	1.881

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor até 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa - Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR - Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano Civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%
2015	2,75%
2016	3,00%
2017 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, de acordo com o disposto no capítulo IX do Plano de Poupança e Pré-reforma dos referidos IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se á:

- No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;
- No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;
- No ano seguinte àquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades e ativos do Plano individual de reforma ascendiam a:

(valores em euros)

Responsabilidade em 31 de dezembro de 2019	274.175
Gastos de ano	29.583
Responsabilidade em 31 de dezembro de 2020	303.758
Ativo em 31 de dezembro de 2019	272.293
Contribuições para o fundo	29.419
Ativo em 31 de dezembro de 2020	301.712
Diferencial	0,99
Nível de financiamento	99,33%

O montante das contribuições para o PIR em 31 de dezembro de 2020 foi de 29.419 Euros, estando em dívida 2.045 Euros. A 31 de dezembro de 2019 aqueles valores eram, respetivamente, de 35.684 Euros e 1.800 Euros.

28. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Total
	Juros	Dividendos	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.626	55.748	61.374
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.060.120	-	1.060.120
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	4.697	-	4.697
Depósitos à ordem	4.926	-	4.926
	1.075.369	55.748	1.131.117

(valores em euros)

	2019		Total
	Juros	Dividendos	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	4.266	-	4.266
Ativos disponíveis para venda	1.181.957	188.599	1.370.556
	1.186.223	188.599	1.374.822

29. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
	Conta técnica não vida	Conta técnica não vida
Gastos de investimentos (Nota 25)		
Custos imputados	41.411	67.445
Outros gastos de investimentos	6.881	536
	48.292	67.981

30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	184.435	(221.774)	(37.339)
	184.435	(221.774)	(37.339)

(valores em euros)

	2019		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos disponíveis para venda	717.068	(620.674)	96.394
	717.068	(620.674)	96.394

31. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	475.336	(1.620.627)	(1.145.291)
	475.336	(1.620.627)	(1.145.291)
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.294	(20.436)	(19.142)
	1.294	(20.436)	(19.142)
Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas	476.630	(1.641.063)	(1.164.433)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(56.939)	362.911	305.972
	419.691	(1.278.152)	(858.461)

(valores em euros)

	2019		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida			
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	35.397	-	35.397
	35.397	-	35.397
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	85	(591)	(506)
	85	(591)	(506)
	35.482	(591)	34.891

32. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida		
Ativos disponíveis para venda	-	9.689
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(54.489)	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	(6.065)	(744)
Outros	50	(17)
	(60.504)	8.928
Investimentos não afetos		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	3
	-	3
	(60.504)	8.931

33. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldos iniciais	Implementação IFRS 9	2020		Saldos finais
			Reforços	Reposições e anulações	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)					
Instrumentos de capital	664.478	(664.478)	-	-	-
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2 (Nota 22)	-	285.845	100.996	(175.417)	211.424
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 7)					
Instrumentos de dívida	-	-	2.819	-	2.819
Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 13)	59.393	-	33.436	-	92.830
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 13)	4.490	-	-	-	4.490
	728.361	(378.633)	137.251	(175.417)	311.563

(valores em euros)

	Saldos iniciais	2019		Saldos finais
		Reforços		
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)				
Instrumentos de capital	598.393	66.085		664.478
Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 13)	56.370	3.023		59.393
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 13)	4.490	-		4.490
	659.253	69.108		728.361

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui constituições de "Outras provisões" (Nota 20) nos montantes de 7.043 Euros e de 32.654 Euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2020			Total
	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	
Títulos de Dívida				
A- até A+	4.657.129	-	-	4.657.129
B- até B+	635.705	-	-	635.705
BB- até BB+	9.172.517	-	-	9.172.517
BBB- até BBB+	51.646.696	-	-	51.646.696
Sem <i>Rating</i>	600.385	-	-	600.385
	66.712.432	-	-	66.712.432
ECL	(211.424)	-	-	(211.424)
Valor Líquido	66.501.008	-	-	66.501.008

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
BBB- até BBB+	2.157.575	-	-	2.157.575
ECL	(2.819)	-	-	(2.819)
Valor Líquido	2.154.756	-	-	2.154.756

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
Valor de Balanço a 01/01/2020	60.973.230	-	-	60.973.230
Novos ativos originados ou comprados	19.901.174	-	-	19.901.174
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(14.512.961)	-	-	(14.512.961)
Juros acumulados capitalizados	(119.969)	-	-	(119.969)
Alteração do Justo valor	524.320	-	-	524.320
Despesa/(receita) cambial líquida	(53.362)	-	-	(53.362)
Valor de Balanço a 31/12/2020	66.712.432	-	-	66.712.432

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
Valor de Balanço a 01/01/2020	-	-	-	-
Novos ativos originados ou comprados	2.157.575	-	-	2.157.575
Valor de Balanço a 31/12/2020	2.157.575	-	-	2.157.575

A 31 de dezembro de 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perda de crédito esperada com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2020			
	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
A- até A+	(1.837)	-	-	(1.837)
B- até B+	(38.347)	-	-	(38.347)
BB- até BB+	(28.054)	-	-	(28.054)
BBB- até BBB+	(69.611)	-	-	(69.611)
Sem Rating	(73.575)	-	-	(73.575)
	(211.424)	-	-	(211.424)

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
BBB- até BBB+	(2.819)	-	-	(2.819)
	(2.819)	-	-	(2.819)

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
Valor de ECL a 01/01/2020	285.845	-	-	285.845
Novos ativos originados ou comprados	29.251	-	-	29.251
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(52.698)	-	-	(52.698)
Impact of net re-measurement of year end ECL	(50.974)	-	-	(50.974)
Valor de ECL a 31/12/2020	211.424	-	-	211.424

(valores em euros)

Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
Valor de ECL a 01/01/2020	-	-	-	-
Novos ativos originados ou comprados	(2.819)	-	-	(2.819)
Valor de ECL a 31/12/2020	(2.819)	-	-	(2.819)

34. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	-	106.610
Outros	2.341	206
	2.341	106.816
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	36.499	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	707
	36.499	707
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	5.239	3.767
	5.239	3.767
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	-	(2.876)
Ofertas a clientes	-	(511)
Quotizações diversas	(6.705)	-
Insuficiência estimativa impostos	-	(70.572)
Correções a exercícios anteriores	(107)	(81.672)
Dívidas incobráveis	(60)	-
Regularização de saldos	(5.050)	(2.526)
Outros	12.332	(52)
	410	(158.209)
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(2.079)	(176)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(36.433)	(59)
Serviços bancários	(13.899)	(3.003)
Outros gastos e perdas financeiras	(8)	(18)
	(52.419)	(3.256)
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	3.995	-
	3.995	-
	(3.935)	(50.175)

No exercício de 2019, o saldo da rubrica "Rendimentos e ganhos não correntes - Restituição de impostos" corresponde ao benefício fiscal do SIFIDE referente ao exercício de 2017, que foi restituído à Via Directa.

35. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Um segmento operacional é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento "Não vida". Para efeito de relato por segmentos de negócio, a Companhia elegeu os seguintes sub-segmentos:

Sub-segmento:	Ramos do sub-segmento:
Doença	Doença
Patrimoniais	Riscos Múltiplos - Habitação
Automóvel	Pessoas transportadas
	Veículos terrestres
	Assistência automóvel
Diversos	Acidentes pessoais
	Proteção jurídica - outras
	Assistência - outras
	Seguros diversos

2020

(valores em euros)

	Não vida	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	49.494.808	-	49.494.808
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(38.387.821)	-	(38.387.821)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	266.288	-	266.288
Custos e gastos de exploração líquidos	(9.720.517)	-	(9.720.517)
Rendimentos	1.131.117	-	1.131.117
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(1.230.922)	(19.142)	(1.250.065)
Diferenças de câmbio	(60.504)	-	(60.504)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	38.166	(7.043)	31.122
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	286.693	19.279	305.973
Outros rendimentos/gastos e <i>goodwill</i> negativo	(4)	(3.931)	(3.936)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(7.075)	345.338	338.263
	1.810.227	334.500	2.144.728
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.879.095	7.120	5.886.215
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.778.289	161.143	4.939.432
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	66.712.432	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.157.575	-	2.157.575
Terrenos e edifícios	378.984	-	378.984
Outros ativos tangíveis e intangíveis	101.312	-	101.312
Provisões técnicas de resseguro cedido	5.559.569	-	5.559.569
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.985.659	-	2.985.659
Ativos por impostos	299.202	-	299.202
Acréscimos e diferimentos	24.823	-	24.823
	88.876.940	170.508	89.047.448
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	16.762.132	-	16.762.132
Provisão para sinistros	37.184.733	-	37.184.733
Provisão para desvios de sinistralidade	111.678	-	111.678
Provisão para riscos em curso	8.072	-	8.072
Passivos financeiros	526.972	-	526.972
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	2.045	-	2.045
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.741.833	197.614	1.939.447
Passivos por impostos	1.497.209	156.782	1.653.992
Acréscimos e diferimentos	1.632.799	-	1.632.799
Outras Provisões	118.910	-	118.910
	59.586.383	354.396	59.940.780
Total segmentos			26.961.940
Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados			26.961.940

2020

(valores em euros)

	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Diversos	Total
Ganhos e Perdas					
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	966.406	48.277.240	251.161	49.494.808
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(395)	(798.704)	(37.573.441)	(15.281)	(38.387.821)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	-	(28.287)	294.871	(295)	266.288
Custos e gastos de exploração líquidos	38.063	(249.497)	(9.643.607)	134.524	(9.720.517)
Rendimentos	3.898	26.040	1.096.240	4.939	1.131.117
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(193)	(1.552)	(83.609)	(1.145.569)	(1.230.922)
Diferenças de câmbio	(208)	(1.393)	(58.639)	(264)	(60.504)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(3.256)	279	(30.117)	71.259	38.166
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	-	-	286.693	286.693
	37.908	(86.708)	2.278.939	(412.833)	1.817.307
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.879.095	5.879.095
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	4.778.289	4.778.289
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	66.712.432	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	2.157.575	2.157.575
Terrenos e edifícios	-	-	-	378.984	378.984
Outros ativos tangíveis e intangíveis	-	-	-	101.312	101.312
Provisões técnicas de resseguro cedido	110.125	261.438	5.188.006	-	5.559.569
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	(1.443)	27.145	20.965.074	70.833.594	91.824.370
Ativos por impostos	-	-	2.986	458.614	461.600
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	24.823	24.823
	108.681	288.583	26.156.066	151.324.718	177.878.049
Passivos					
Provisão para prémios não adquiridos	13.327	688.053	15.856.450	204.302	16.762.132
Provisão para sinistros	69.596	625.562	36.480.809	8.765	37.184.733
Provisão para desvios de sinistralidade	-	111.678	-	-	111.678
Provisão para riscos em curso	-	7.776	-	295	8.072
Passivos financeiros	110.125	-	-	416.847	526.972
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	2.045	2.045
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.973	72.928	21.232.362	69.271.280	90.580.542
Passivos por impostos	8.175	23.508	791.985	835.938	1.659.607
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	1.632.799	1.632.799
Outras Provisões	-	-	-	118.910	118.910
	205.196	1.529.506	74.361.606	72.491.182	148.587.490

2019

(valores em euros)

	Não vida	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	46.846.496	-	46.846.496
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(39.008.439)	-	(39.008.439)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	497.808	-	497.808
Custos e gastos de exploração líquidos	(9.506.825)	-	(9.506.825)
Rendimentos	1.374.822	-	1.374.822
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	63.810	(506)	63.303
Diferenças de câmbio	8.928	3	8.931
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(69.109)	(32.654)	(101.763)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	(50.175)	(50.175)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	685.947	685.947
	207.492	602.614	810.106
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.060.880	20.995	5.081.876
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374	3.649	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.719.977	-	65.719.977
Terrenos e edifícios	-	672.077	672.077
Outros ativos tangíveis e intangíveis	139.959	-	139.959
Inventários	2.124	-	2.124
Provisões técnicas de resseguro cedido	4.017.795	-	4.017.795
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.582.732	97.999	2.680.731
Ativos por impostos	362.564	-	362.564
Acréscimos e diferimentos	49.165	-	49.165
	78.841.569	795.838	79.637.408
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	16.044.209	-	16.044.209
Provisão para sinistros	30.148.322	-	30.148.322
Provisão para desvios de sinistralidade	91.167	-	91.167
Provisão para riscos em curso	294.871	-	294.871
Passivos financeiros	815.790	-	815.790
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.881	-	1.881
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.119.791	-	2.119.791
Passivos por impostos	1.486.100	156.782	1.642.882
Acréscimos e diferimentos	1.378.429	-	1.378.429
Outras Provisões	116.827	-	116.827
	52.497.388	156.782	52.654.170
Total segmentos			27.793.343
Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados			27.793.343

2019

(valores em euros)

	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Diversos	Total
Ganhos e Perdas					
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	897.148	45.703.477	245.871	46.846.496
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(501)	(480.079)	(38.521.763)	(6.096)	(39.008.439)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	-	72.447	425.361	-	497.808
Custos e gastos de exploração líquidos	94.903	(194.144)	(9.440.493)	32.910	(9.506.825)
Rendimentos	2.473	28.959	1.337.596	5.794	1.374.822
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	153	1.716	61.580	360	63.810
Diferenças de câmbio	16	188	8.687	41	8.931
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	340	(1.436)	(67.664)	(348)	(69.109)
	97.384	324.799	(493.219)	278.532	207.495
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.060.880	5.060.880
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	906.374	906.374
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	65.719.977	65.719.977
Terrenos e edifícios	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis e intangíveis	-	-	-	139.959	139.959
Inventários	-	-	-	2.124	2.124
Provisões técnicas de resseguro cedido	112.042	446.529	3.292.672	166.553	4.017.795
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	862	8.501	16.857.427	2.841.878	19.708.668
Ativos por impostos	-	-	2.996	524.920	527.916
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	49.165	49.165
	112.904	455.030	20.153.094	75.411.829	96.132.857
Passivos					
Provisão para prémios não adquiridos	8.512	609.979	15.234.040	191.679	16.044.209
Provisão para sinistros	75.825	351.713	29.713.823	6.962	30.148.322
Provisão para desvios de sinistralidade	-	91.167	-	-	91.167
Provisão para riscos em curso	-	-	294.871	-	294.871
Passivos financeiros	112.042	-	-	703.749	815.790
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	1.881	1.881
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4.062	63.189	16.810.015	2.368.461	19.245.728
Passivos por impostos	8.057	19.414	759.360	861.625	1.648.456
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	1.378.429	1.378.429
Outras Provisões	-	-	-	116.827	116.827
	208.496	1.135.462	62.812.109	5.629.613	69.785.681

As rubricas "Outros devedores e credores" e "Ativos e Passivos por Impostos" têm um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

36. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Via Directa, as empresas filiais e associadas do Grupo Fosun, a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras da Via Directa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2020

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2)	Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2)	Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	-	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	378.984	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	5.138.732	-	-	-	-	110.125	-
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	1.860	322
Acréscimos e diferimentos	3.609	-	-	-	-	-	-
Passivo							
Provisão para sinistros	-	-	(3.229)	206	194.818	1.516	-
Outros passivos financeiros	381.282	-	-	-	-	110.125	-
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	157	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	75.358	-	-	-	-	12.355	174.105
Contas a pagar por outras operações	203	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	(3.011)	-	(3.522)	-	-	-	-
Ganhos e Perdas							
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	22.087	-
Prémios de resseguro cedido	(1.657.157)	-	-	-	-	(545.890)	(5.469.431)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	30	-	-	-	-	4.311	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2.084.776	-	7.622	(1.673.272)	(858.619)	274.891	-
Custos e gastos de exploração líquidos	(570.383)	-	(13.367)	-	-	131.280	282.376
Rendimentos	-	-	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(21.156)	-	-	-	-	8	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	(8)	-

(continuação)

(valores em euros)

	Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (3)	Cares - Assistência e Reparações, S.A. (2)	Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (2)	Fidelidade Macau Vida - Companhia de seguros (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	5.867.964	-	5.867.964
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.127	-	-	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	877.084	-	877.084
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	378.984
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	24.857	-	-	-	5.273.713
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	1.032.067	1.034.250
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	3.609
Passivo							
Provisão para sinistros	6.218	62.938	-	-	-	-	262.467
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	491.407
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	-	157
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	-	261.819
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	-	-	203
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	(6.533)
Ganhos e Perdas							
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	-	22.087
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	(7.672.477)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-	4.341
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(45.150)	(228.645)	24.857	-	(31)	-	(413.572)
Custos e gastos de exploração líquidos	-	-	-	-	(1.809)	-	(171.904)
Rendimentos	-	-	-	-	32.680	-	32.680
Gastos financeiros	-	-	-	-	(6.881)	-	(28.030)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(6.065)	-	(6.065)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	(1.758)	-	(1.758)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	(2.418)	-	(2.426)

2019

(valores em euros)

	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau – Companhia de Seguros (2)	E.A.P.S. – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	GEP – Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2)	Cetra – Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2)	Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (3)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	3.724.501	-	-	-	-	112.042
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Provisão para sinistros	-	-	(1.835)	157	195.560	1.852
Outros passivos financeiros	666.478	-	-	-	-	112.042
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	232
Contas a pagar por outras operações de resseguro	26.245	-	-	-	-	1.502
Contas a pagar por outras operações	446	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	(3.522)	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	23.872
Prémios de resseguro cedido	(1.546.976)	-	-	-	-	(553.283)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	(20)	-	-	-	-	(3.776)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2.038.816	-	(881)	(2.053.522)	(1.332.955)	281.206
Custos e gastos de exploração líquidos	(337.395)	-	(1.674)	-	-	169.659
Rendimentos	-	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(15.927)	-	(1)	-	-	(2)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-

(valores em euros)

	Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (3)	Fidelidade – Serviços de Assistência (3)	Cares – Assistência e Reparações (3)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS S.A. (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.061.947	-	5.061.947
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	1.118
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	865.879	-	865.879
Provisões técnicas de resseguro cedido	181.276	-	-	-	-	4.017.819
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	672.386	672.386
Passivo						
Provisão para sinistros	-	13.985	(5.841)	-	-	203.878
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	778.519
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	232
Contas a pagar por outras operações de resseguro	443.167	-	-	-	-	470.914
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	-	446
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	(3.522)
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	23.872
Prémios de resseguro cedido	(5.338.243)	-	-	-	-	(7.438.501)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	(3.796)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(60.366)	(110.045)	-	-	(1.237.747)
Custos e gastos de exploração líquidos	181.276	-	-	-	-	11.866
Rendimentos	-	-	-	7.725	-	7.725
Gastos financeiros	-	-	-	(536)	-	(16.465)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(741)	-	(741)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	(3.002)	-	(3.002)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Filiais;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2020 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável ²	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Membros não executivos					
Presidente					
Miguel António Vilarinho*	43.359	-	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António da Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	-
Vogais					
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	-	-	-	-

* Mês de Janeiro e Fevereiro 2020

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2020, ascendem a 66.330 Euros, dos quais 45.050 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 21.280 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2020		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.886.215	5.886.215
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.939.432	-	4.939.432
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	66.712.432	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	2.157.575	2.157.575
Outros devedores	-	1.929.555	1.929.555
	71.651.864	9.975.590	81.627.454
Passivo			
Depósitos recebidos de resseguradores	-	110.125	110.125
Outros passivos financeiros	-	416.847	416.847
Outros credores	-	1.740.623	1.740.623
	-	2.267.595	2.267.595

(valores em euros)

	2019		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.081.876	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	910.023	-	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.719.976	-	65.719.976
Outros devedores	-	1.946.394	1.946.394
	66.629.999	7.029.388	73.659.387
Passivo			
Depósitos recebidos de resseguradores	-	112.042	112.042
Outros credores	-	2.027.896	2.027.896
	-	2.139.937	2.139.937

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	61.374	-	61.374
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.060.120	-	1.060.120
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	4.697	-	4.697
de depósitos à ordem	4.926	-	4.926
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(37.339)	259.488	222.149
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.164.433)	-	(1.164.433)
Diferenças de câmbio	(60.504)	-	(60.504)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	74.422	-	74.422
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(2.819)	-	(2.819)
de outros	(40.480)	-	(40.480)
Juros de depósitos recebidos de resseguradores	8	-	8
	(100.028)	259.488	159.460

(valores em euros)

	2019		
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	4.266	-	4.266
de ativos disponíveis para venda	1.370.556	-	1.370.556
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos disponíveis para venda	96.394	-	96.394
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	34.891	-	34.891
Diferenças de câmbio	8.931	-	8.931
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos disponíveis para venda	(66.085)	-	(66.085)
Juros de passivos subordinados	(2)	-	(2)
	1.448.951	-	1.448.951

Nos exercícios de 2020 e 2019, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020
Ativo	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.060.120
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	4.697
Depósitos à ordem	4.926
	1.069.743
Passivo	
Depósitos recebidos de resseguradores	8
	8

(valores em euros)

	2019
Ativo	
Ativos disponíveis para venda	1.181.957
	1.181.957
Passivo	
Depósitos recebidos de resseguradores	(2)
	(2)

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2020				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.886.215	5.886.215
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.863.482	6.043	3.069.907	-	4.939.432
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	65.705.151	1.007.281	-	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	2.157.575	2.157.575
Outros devedores	-	-	-	1.929.555	1.929.555
	67.568.633	1.013.324	3.069.907	9.975.590	81.627.454
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	110.125	110.125
Outros passivos financeiros	-	-	-	416.847	416.847
Outros credores	-	-	-	1.740.623	1.740.623
	-	-	-	2.267.595	2.267.595
	67.568.633	1.013.324	3.069.907	7.707.995	79.359.859

(valores em euros)

	2019			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.081.876	5.081.876
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374	3.649			910.023
Ativos disponíveis para venda	63.952.244	74.370	1.693.362		65.719.976
Outros devedores	-	-	-	1.946.394	1.946.394
	64.858.618	78.019	1.693.362	7.029.388	73.659.387
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	112.042	112.042
Outros credores	-	-	-	2.027.896	2.027.896
	-	-	-	2.139.937	2.139.937
	64.858.618	78.019	1.693.362	4.889.450	71.519.449

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 - "Mensuração pelo Justo Valor", dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2020 e 2019, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.693.361
Aquisições	1.399.960
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	(58.733)
por contrapartida de capitais próprios	35.319
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.069.907

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Via Directa

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de *reporting*;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um *cash return* regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.886.215	5.886.215	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.157.575	2.221.568	(63.993)
Outros devedores	1.929.555	1.929.555	-
	9.973.345	10.037.338	(63.993)

(valores em euros)

	2019	
	Valor de balanço	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.081.876	5.081.876
Outros devedores	1.946.394	1.946.394
	7.028.269	7.028.269

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição ao risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	5.885.258	-	5.885.258
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	827.976	-	827.976
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	66.712.432	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.160.394	(2.819)	2.157.575
Outros devedores	2.022.385	(92.830)	1.929.556
Exposição máxima a risco de crédito	77.608.445	(95.649)	77.512.797

(valores em euros)

	2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	5.081.876	-	5.081.876
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	910.023	-	910.023
Ativos disponíveis para venda	60.973.230	-	60.973.230
Outros devedores	2.005.787	(59.393)	1.946.394
Exposição máxima a risco de crédito	68.970.915	(59.393)	68.911.522

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2020		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	17.053	242	17.295
BB- até BB+	5.867.964	-	5.867.964
Total	5.885.017	242	5.885.259

(valores em euros)

Classe de ativo	2019		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	2.001	-	2.001
BBB- até BBB+	16.517	371	16.888
BB- até BB+	5.061.947	-	5.061.947
Total	5.080.465	371	5.080.836

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2020	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Corporate		
BB- até BB+	827.976	827.976
Total Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	827.976	827.976

(valores em euros)

Classe de ativo	2019	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
Corporate		
BBB- até BBB+	906.374	906.374
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	906.374	906.374

(valores em euros)

Classe de ativo	2019			
	País de origem			Total
	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Corporate				
A- até A+	-	698.176	1.994.234	2.692.410
BBB- até BBB+	2.363.259	1.099.813	1.993.586	5.456.658
BB- até BB+	2.586.141	2.109.338	-	4.695.479
B- até B+	-	635.705	-	635.705
Sem <i>rating</i>	-	-	-	600.385
	4.949.400	4.543.032	3.987.820	14.080.637
Governos e outras autoridades locais				
A- até A+	1.078.293	-	-	1.078.293
BB- até BB+	-	-	-	3.599.955
BBB- até BBB+	18.087.763	-	1.007.280	41.989.233
	19.166.056	-	1.007.280	46.667.481
Instituições Financeiras				
A- até A+	886.425	-	-	886.425
BBB- até BBB+	2.722.326	650.876	827.603	4.200.805
BB- até BB+	-	-	-	370
Sem <i>rating</i>	-	-	-	876.714
	3.608.751	650.876	827.603	5.964.314
Total Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	27.724.207	5.193.908	5.822.703	66.712.432

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.886.215	-	-	-	-	-	-	-	5.886.215
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.787	2.836	905.625	-	-	-	911.248
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	627.292	811.080	3.451.356	1.397.901	21.126.204	25.816.990	13.622.634	8.165.756	75.019.214
Outros devedores	1.929.555	-	-	-	-	-	-	-	1.929.555
	8.443.062	811.080	3.454.144	1.400.737	22.031.829	25.816.990	13.622.634	8.168.001	83.748.477
Passivo									
Outros credores	1.740.623	-	-	-	-	-	-	-	1.740.623
	1.740.623	-	-	-	-	-	-	-	1.740.623

(valores em euros)

	2019								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.081.876	-	-	-	-	-	-	-	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.799	2.828	911.248	-	-	3.649	920.524
Ativos disponíveis para venda	35.981	269.131	7.543.428	1.004.142	12.111.231	27.665.926	13.137.250	6.835.063	68.602.152
Outros devedores	1.946.394	-	-	-	-	-	-	-	1.946.394
	7.064.251	269.131	7.546.227	1.006.970	13.022.479	27.665.926	13.137.250	6.839.830	76.552.064
Passivo									
Outros credores	2.027.896	-	-	-	-	-	-	-	2.027.896
	2.027.896	-	-	-	-	-	-	-	2.027.896

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Via Directa na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Empréstimos e contas a receber" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2020			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.885.258	-	957	5.886.215
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	827.976	-	4.111.456	4.939.432
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	57.561.905	9.150.527	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.157.575	-	-	2.157.575
Outros devedores	-	-	1.929.555	1.929.555
	66.432.714	9.150.527	6.044.213	81.627.454
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	110.125	-	110.125
Outros passivos financeiros	-	416.847	-	416.847
Outros credores	-	-	1.740.623	1.740.623
	-	526.972	1.740.623	2.267.595

(valores em euros)

	2019			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.080.836	-	1.040	5.081.876
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374		3.649	910.023
Ativos disponíveis para venda	53.261.077	7.712.151	4.746.748	65.719.976
Outros devedores	-	-	1.946.394	1.946.394
	59.248.287	7.712.151	6.698.949	73.659.387
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	112.042	-	112.042
Outros credores	-	-	2.027.896	2.027.896
	-	112.042	2.027.896	2.139.937

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2020					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(28.612)	(14.499)	(7.299)	7.399	14.901	30.218
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(4.620.146)	(2.373.973)	(1.203.532)	1.237.825	2.511.201	5.169.909
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(339.465)	(178.108)	(91.266)	95.945	196.841	414.662
	(4.988.223)	(2.566.580)	(1.302.096)	1.341.170	2.722.943	5.614.789

(valores em euros)

	2019					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(49.656)	(25.302)	(12.772)	13.021	26.297	53.638
Ativos disponíveis para venda	(3.832.343)	(1.967.491)	(997.013)	1.024.468	2.077.348	4.272.380
	(3.881.999)	(1.992.793)	(1.009.785)	1.037.489	2.103.645	4.326.018

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os *cash-flows* futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda.

(valores em euros)

	2020			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.804.652	72.217	9.347	5.886.215
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.939.432	-	-	4.939.432
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	66.166.045	546.387	-	66.712.432
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.157.575	-	-	2.157.575
Outros devedores	1.929.556	-	-	1.929.556
	80.997.259	618.604	11.592	81.627.455
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	110.125	-	-	110.125
Outros passivos financeiros	416.847	-	-	416.847
Outros credores	1.740.623	-	-	1.740.623
	2.267.595	-	-	2.267.595

(valores em euros)

	2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.032.533	39.827	9.516	5.081.876
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	910.023	-	-	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.104.001	615.975	-	65.719.976
Outros devedores	1.946.394	-	-	1.946.394
	72.992.950	655.802	10.634	73.659.387
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	112.042	-	-	112.042
Outros credores	2.027.896	-	-	2.027.896
	2.139.937	-	-	2.139.937

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, a DCM em articulação com a DTS procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarifação. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento. Para tal, são utilizadas as seguintes metodologias:

- Provisão para sinistros ocorridos e participados;
- Provisão para sinistros não declarados no ano de ocorrência (IBNR);
- Provisão para despesas com regularização de sinistros.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

Risco Específico de Seguros - Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade, pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações "app Ok! teleseguros" e e-SEGURNET da APS, via telemóvel.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
 - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
 - Existência de situações de fraude associadas;
 - Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice);
 - Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros - Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os Ramos automóvel, multiriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA.

Cabe igualmente à Fidelidade, no âmbito dos Tratados de Resseguros dos Ramos auto, multiriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa.

No ramo de multiriscos, foi celebrado em julho de 2015 um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao Ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare, que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos.

Concentração de Risco

Até 2011 a Seguradora dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multiriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare.

Os canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta. Não existe recurso à mediação nem às redes tradicionais de agências.

O ramo automóvel representou em 2020, 83,1% (2019 82,8%) dos prémios brutos adquiridos totais, enquanto as coberturas de proteção jurídica e assistência representaram, respetivamente, 1,1% e 11,6% (2019 1,2% e 11,9% respetivamente). Em relação aos ramos cuja comercialização se iniciou recentemente, multiriscos habitação representa 3,1% (2019 3,1%) e doença 0,9% (2019 1,0%). O ramo acidentes pessoais tem prémios brutos adquiridos no valor de apenas 36.564€ (2019 57.851€).

A seguradora desenvolve várias ações tendo em vista a seleção e mitigação dos riscos nomeadamente através de:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Seguradora, em 2020, através de tratado de resseguro com a Fidelidade:
 - No ramo automóvel, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000€;
 - No ramo multiriscos habitação, a Seguradora estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000€ e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000€ por evento e ano, em excesso de 1.000.000€;
 - No ramo acidentes pessoais, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000€;
- Mitigação total do risco associado às coberturas de assistência e proteção jurídica, através de tratados do tipo *fronting* em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios

Ramo Acidentes Pessoais

Relativamente ao ramo Acidentes Pessoais, em 2020 os prémios não foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 47,6% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 42,3% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 13,7% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio de custos sobre prémios atingiu 103,3%.

Ramo Doença

No ramo Doença, em 2020 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 61,3% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 17,2% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 14,6% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio de custos sobre prémios de 92,9%.

Ramo Multiriscos Habitação

No ramo Multiriscos Habitação, em 2020 os prémios não foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 71,9% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 15,2% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 14,8% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio de custos sobre prémios de 101,6%.

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

No ramo Automóvel – Responsabilidade Civil, em 2020 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 63,7% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 18,3% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 1,4% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio de custos sobre prémios ascendeu a 83%.

Automóvel Outras Coberturas

No ramo Automóvel – Outras Coberturas, em 2020 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 49,7% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 17,3% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 1,9% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio de custos sobre prémios ascendeu a 68,6%.

Ramo Diversos

No ano 2020, os prémios da Seguradora para o ramo diversos, onde se enquadram as coberturas de assistência e proteção jurídica, foram suficientes para fazer face à exploração do ramo, antes e após resseguro cedido, não sendo por isso necessário proceder à constituição de provisão para riscos em curso. Relativamente às responsabilidades associadas a sinistros, dado que as mesmas são integralmente assumidas pela resseguradora, não há lugar à constituição de provisão para sinistros.

Análise de sensibilidade

De modo a efetuar uma análise de sensibilidade, consideraram-se 2 cenários:

- No cenário 1 obtém-se a variação necessária nos custos com sinistros do exercício, de modo a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos seja 100%, eliminando a insuficiência dos mesmos;
- No cenário 2 verifica-se qual o impacto de um aumento da taxa de sinistralidade para 95%, avaliando-se a capacidade de suficiência dos prémios.

Para ambos os cenários, mantêm-se os valores verificados em 2020 relativamente aos custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos (restantes custos).

Ramo Acidentes Pessoais

Em 2020 os prémios revelaram-se insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo Acidentes Pessoais, representando 103,3% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 43,3%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 150,7%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Acidentes Pessoais - 31-12-2020

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	36.564		36.564		36.564	
Custos com Sinistros exercício	-17.391	47,56%	-16.188	66,52%	-34.736	95,00%
Restantes Custos (*)	-20.77	55,73%	-20.377	33,48%	-20.377	55,73%
Total de Custos	-37.767	103,29%	-36.564	100,00%	-55.113	150,73%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

A carteira existente no ramo é ainda diminuta e por esse motivo existem oscilações acentuadas na taxa de sinistralidade.

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade que em 2019 rondou os 32%, valores superiores aos registados na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Acidentes Pessoais - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	130.084	41.129	31,62%
2012	127.836	39.339	30,77%
2013	109.980	36.387	33,09%
2014	93.833	38.992	41,55%
2015	110.645	27.759	25,09%
2016	102.499	37.139	36,23%
2017	122.521	33.659	27,47%
2018	122.165	30.130	24,66%
2019	124.227	40.239	32,39%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Doença

No ramo doença, os custos associados à exploração do ramo, representam 98,03% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 68,4%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 126,7%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Doença - 31-12-2020

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	541.579		541.579		557.059	
Custos com Sinistros exercício	-331.701	61,25%	-370.187	68,35%	-514.500	95,00%
Restantes Custos (*)	-171.392	31,65%	-171.392	31,65%	-171.392	31,65%
Total de Custos	-503.093	92,89%	-541.579	100,00%	-685.891	126,65%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade que em 2019 rondou os 73%, valores superiores aos registados na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Doença - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	828.020	703.759	84,99%
2012	842.641	645.671	76,62%
2013	857.753	659.243	76,86%
2014	896.600	663.419	73,99%
2015	966.675	727.009	75,21%
2016	1.051.882	763.741	72,61%
2017	1.200.316	854.842	71,22%
2018	1.293.924	904.378	69,89%
2019	1.147.367	1.030.032	72,67%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Multirriscos Habitação

No ramo Multirriscos Habitação, os prémios brutos adquiridos em 2020 foram insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 102% dos prémios brutos adquiridos.

Os resultados obtidos nos 2 cenários propostos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 70,3%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos aumentou para 124,7%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Multirriscos Habitação - 31-12-2020

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	1.794.378		1.794.378		1.794.378	
Custos com Sinistros exercício	-1.289.973	71,89%	-1.261.746	70,32%	-1.704.659	95,00%
Restantes Custos (*)	-532.632	29,68%	532.632	29,68%	-532.632	29,68%
Total de Custos	-1.822.605	101,57%	-1.794.378	100,00%	2.237.291	124,68%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 71,9% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Multirriscos Habitação - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	373.113	180.139	48,28%
2012	389.251	169.427	43,53%
2013	400.113	228.561	57,12%
2014	408.133	208.929	51,19%
2015	435.250	193.746	44,51%
2016	442.075	181.802	41,12%
2017	478.568	200.146	41,82%
2018	443.657	239.317	53,94%
2019	446.377	198.517	42,57%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

Em 2020 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 82,96% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 80,8%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 114,2%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel – Responsabilidade Civil – 31-12-2020

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	30.847.384		30.847.384		30.847.3084	
Custos com Sinistros exercício	-19.663.618	63,7%	-24.920.131	80,79%	-29.305.014	95,00%
Restantes Custos (*)	-5.927.252	19,21%	-5.927.252	19,21%	-5.927.252	19,21%
Total de Custos	-25.590.871	82,96%	29.161.070	100,00%	32.392.465	114,21%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 63,7% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são, em média, inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel – Responsabilidade Civil – valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	957.035	923.255	96,47%
2012	906.772	834.744	92,06%
2013	864.934	819.282	94,72%
2014	827.267	802.099	96,96%
2015	851.232	729.601	85,71%
2016	779.678	678.968	87,08%
2017	903.124	774.923	85,80%
2018	867.781	680.711	78,44%
2019	920.213	722.125	78,47%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Automóvel - Outras Coberturas

Em 2020 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 68,6% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 81,03%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 113,97%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel - Outras Coberturas - 31-12-2020

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	16.665.362		16.665.362		15.665.362	
Custos com Sinistros exercício	-8.277.204	49,67%	-13.504.077	81,03%	-15.832.094	95,00%
Restantes Custos (*)	-3.161.285	18,97%	-3.161.285	18,97%	-3.161.285	18,97%
Total de Custos	-11.438.489	68,64%	-16.665.362	100,00%	17.853.207	113,97%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 49,7% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são, em média, superiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel - Outras Coberturas - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	507.217	387.624	76,42%
2012	478.521	384.836	80,42%
2013	444.749	338.105	76,02%
2014	437.707	331.226	75,67%
2015	465.974	329.721	70,76%
2016	456.087	311.828	68,37%
2017	550.444	335.195	60,90%
2018	531.916	339.832	63,89%
2019	567.175	342.117	60,32%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

39. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/preterido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Gabinete de *Compliance*, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2021, Portugal registou uma escalada significativa da pandemia Covid-19 que conduziu a um segundo confinamento amplo do país, o qual se espera que seja mais prolongado do que o confinamento anterior decretado em março de 2020. Esta terceira vaga do Covid-19, acentuada pela disseminação de novas variantes do vírus, tornaram o contexto atual mais desafiante, tanto pelo seu impacto na saúde pública como pelos seus efeitos na economia e sociedade.

Espera-se que, o programa de vacinação nacional iniciado em dezembro de 2020, possa ser estendido a toda a população durante 2021 e que isso marque o início de uma fase de recuperação.

A Via Directa tem dado continuidade às medidas tomadas no início da pandemia, e que se mostraram eficazes, no sentido de garantir a segurança e bem-estar dos nossos colaboradores, de apoiar os nossos clientes, parceiros de negócio, e as comunidades onde estamos presentes.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2020 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2020, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2020, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018/2020, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva sendo a fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração é constituído por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2018/2020, dos quais dois são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
António Manuel Marques de Sousa Noronha	Presidente	23-07-2019	2018/2020	Não Executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Não Executivo
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	23-07-2019	2018/2020	Executivo
João Pedro Vazão de Almeida Machado	Vogal	02-03-2020	2018/2020	Executivo

Em 04 de setembro de 2018, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
João Pedro Vazão de Almeida Machado	Presidente	04-03-2020	2018/2020
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	24-07-2019	2018/2020

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2020:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;

- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2018/2020.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2020:

Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	28-03-2018	2018/2020
José Cardoso Lameiras	Vogal	28-03-2018	2018/2020
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	28-03-2018	2018/2020
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	28-03-2018	2018/2020

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017 e em 28 de março de 2018 para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;

- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Via Directa ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

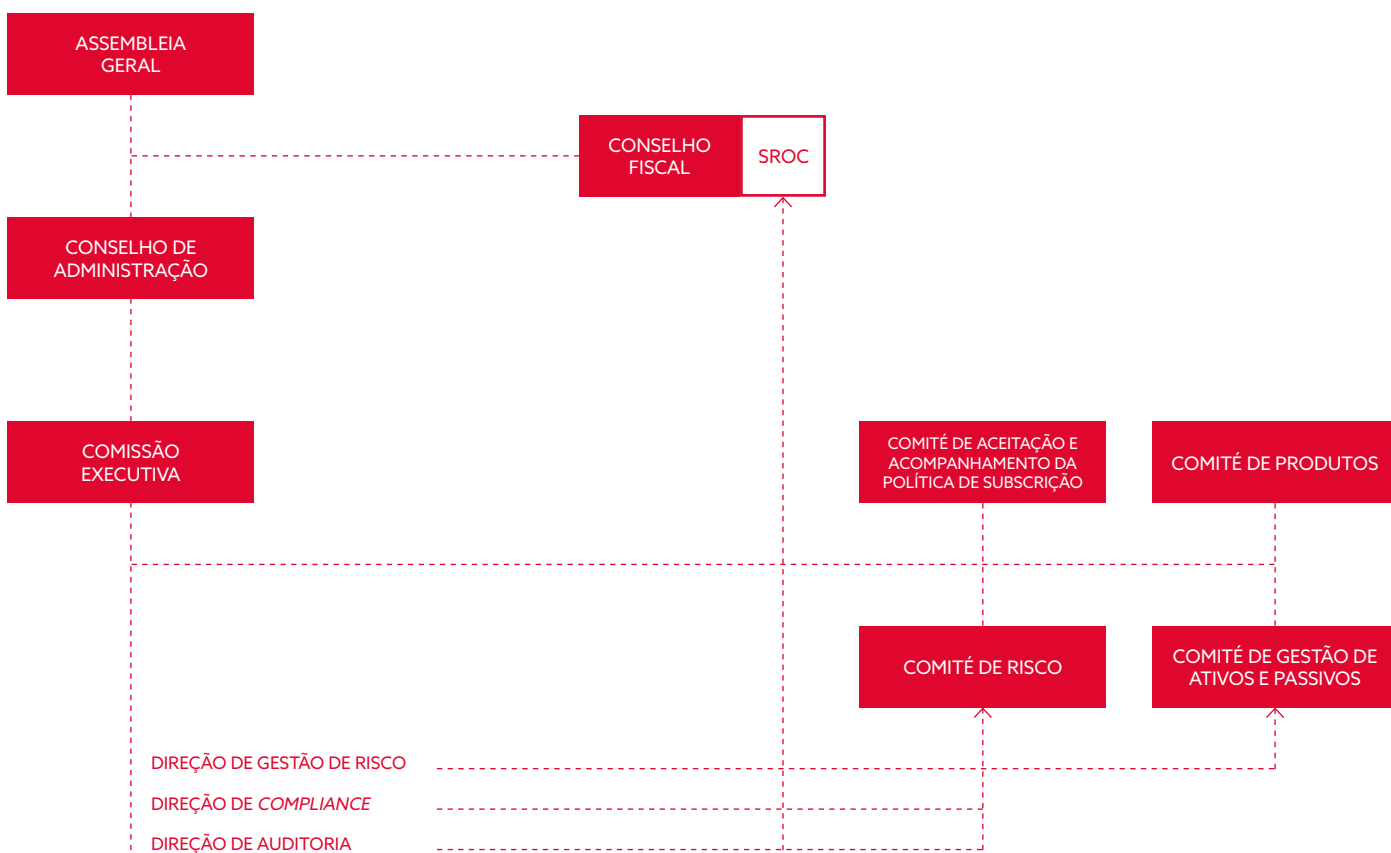
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2020, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2019" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2019. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2020, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de *Compliance* e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Notas 37, 38 e 39).

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:

www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis no Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, em exercício de funções em 31 de dezembro de 2020, tem a seguinte composição: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., representada por Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia e Eugénio Manuel dos Santos Ramos.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2020, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra definida foi a aplicada no exercício de 2020.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração variável.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Crítérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	A função atuarial e o atuário não são remunerados pela Via Directa.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)*
António Manuel Marques de Sousa Noronha	0	
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	
Rui Alexandre Silva Esteves	0	
João Pedro Vazão de Almeida Machado	0	
Miguel António Vilarinho**	43.359€	
TOTAL	43.359€	

*Paga em 2020 e relativa ao exercício de 2019

** Mês de janeiro e fevereiro 2020

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2020.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200 €	
José Cardoso Lameiras	8.400€	
António Cardoso Mota	8.400€	
Isabel Gomes de Novais Paiva		Suplente
TOTAL	28.000€	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 36 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 89.047.447 euros e um total de capital próprio de 29.106.669 euros, incluindo um resultado líquido de 2.144.729 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 16 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 37.184.733 euros (62% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.12 d), estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia por ramo e representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros;
- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

administrativos a incorrer com a sua regularização futura.

A pandemia Covid-19 teve um impacto atípico nas taxas de sinistralidade da Companhia, aumentando a incerteza inerente à mensuração das responsabilidades e obrigando a mais pressupostos por parte da gestão.

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

principais fatores que originaram as variações mais significativas;

- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador;
- ▶ Quanto aos procedimentos acima referidos, tivemos igualmente em consideração a Carta-Circular n.º 12/2020-R - Orientações sobre o cálculo das Provisões Técnicas no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico coronavirus - Covid-19, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a 23 de dezembro de 2020; e
- ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 37, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 71.651.864 euros, os quais representam cerca de 80% do total do ativo.

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.

As incertezas nas tendências dos mercados financeiros e nas condições económicas no contexto de pandemia Covid-19, impactaram os pressupostos utilizados para mensuração do justo valor destes ativos financeiros.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;
- ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 3.069.907 euros (3% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 33).

3. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com a abordagem de sobreposição prevista na IFRS 4 – Contratos de Seguros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A Companhia aplicou a IFRS 9 com abordagem de sobreposição, conforme prevista na IFRS 4, reclassificando entre os ganhos e perdas e outro rendimento integral uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 4.111.456 euros e, para estes, a Companhia efetuou testes de imparidade como se a IAS 39 fosse aplicável e as perdas de imparidade são reconhecidas tendo por base indícios tais como, evidências de dificuldades financeiras dos emitentes ou um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado dos ativos financeiros abaixo do preço de custo. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros, uma vez que se baseiam em pressupostos tendo em conta os indícios de imparidade observáveis em cada momento, sendo que o recurso a diferentes pressupostos ou obtenção de informação adicional poderá resultar em estimativas diferentes das perdas por imparidade.

O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados na nota 2.4 do anexo às demonstrações financeiras.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na classificação e imparidade dos Ativos Financeiros, incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na imparidade dos ativos financeiros;
- Validamos a elegibilidade dos ativos financeiros para aplicação da abordagem de sobreposição, testamos a valorização e imparidade para uma amostra de instrumentos de capital, garantindo desta forma a correta reclassificação das quantias entre ganhos e perdas e outro rendimento integral;
- Obtivemos de entendimento quanto aos impactos da transição das normas nas demonstrações financeiras e validação dos montantes reexpressos;
- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a ativos financeiros e recálculo por amostragem das perdas por imparidade;
- Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para um mandato relativo ao exercício de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para o mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 17 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: BI116710144
Data: 2021.03.17 14:34:07+00'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - RUC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 17 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 17 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

